

Folhas nº 244  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

**Lances do Item 35**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 1.633,29	02/02/2024 10:26:02	Manual
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.200,00	02/02/2024 10:27:24	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 1.100,00	02/02/2024 10:27:48	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 1.000,00	02/02/2024 10:28:00	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 000,00	02/02/2024 10:28:07	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 899,00	02/02/2024 10:28:07	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 35**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O <b>ITEM 35</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O <b>ITEM 35</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 35</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:40:10	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>02 minutos e 08 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:07	O <b>ITEM 35</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:10	O <b>ITEM 35</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:11	O <b>ITEM 35</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:11	O <b>ITEM 35</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:37	O <b>ITEM 35</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:38	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 35</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 35</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 11:40:56	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 35</b> pelo valor de <b>R\$899,00</b> .

Folhas nº 245  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 35

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:52:58	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 899,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de até 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:52:58	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:06	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 35</b> pelo valor de <b>R\$900,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:31	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 900,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de até 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:31	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 35</b> pelo valor de <b>R\$1.633,29</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:08	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/02/2024 14:58:54	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 35</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

Classificação Final do Item 35

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 1.633,29



Folhas nº 243  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: Proposta R\$ Situação

**Propostas Inicias do Item 36**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54444	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.268,50	Classificada	-
31459	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1.268,53	Classificada	-
6721	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 862,60	Classificada	-
24031	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 887,97	Classificada	-

**Lances do Item 36**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 1.268,53	01/02/2024 11:10:41	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 1.268,53</del>	<del>01/02/2024 14:48:07</del>	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 1.268,53	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 1.268,53	01/02/2024 20:28:19	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 1.268,53	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 1.268,53	01/02/2024 23:42:33	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 1.268,50</del>	<del>01/02/2024 23:26:30</del>	Fornecedor Inabilitado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 1.250,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 1.250,00</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 1.200,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 1.141,68	01/02/2024 15:14:39	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 1.000,00	02/02/2024 10:26:34	Intermediario
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 999,99	02/02/2024 10:34:02	Intermediario
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 887,99	02/02/2024 10:30:26	Intermediario
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 887,97</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 862,60	02/02/2024 08:33:17	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 800,00</del>	<del>02/02/2024 10:23:57</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 659,64	02/02/2024 10:26:50	Manual
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 600,00</del>	<del>02/02/2024 10:27:27</del>	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 400,00</del>	<del>02/02/2024 10:27:58</del>	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 450,00</del>	<del>02/02/2024 10:28:16</del>	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 440,00</del>	<del>02/02/2024 10:29:16</del>	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº	298
Processo nº	01824
Rubrica:	✓

Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 36 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:47:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 09 minutos e 00 segundos.
Sistema	02/02/2024 10:54:07	O ITEM 36 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:11	O ITEM 36 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:12	O ITEM 36 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:12	O ITEM 36 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:37	O ITEM 36 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:39	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 36.
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:56	O fornecedor SAPERE CONSULTORIA LTDA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$449,00.
Sistema	02/02/2024 11:52:58	Fornecedor: SAPERE CONSULTORIA LTDA, com lance no valor de R\$ 449,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de até 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:52:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:06	O fornecedor RAYLANE CHAVES R DA SILVA venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$450,00.
Sistema	02/02/2024 11:56:31	Fornecedor: RAYLANE CHAVES R DA SILVA, com lance no valor de R\$ 450,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de até 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>

Folhas nº	249
Processo nº	08124
Rubrica:	✓

### Mensagens do Item 36

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:56:31	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 36</b> pelo valor de <b>R\$659,64</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:08	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/02/2024 14:58:54	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 36</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

### Classificação Final do Item 36

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 659,64
2º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 887,99
3º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 999,99
4º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 1.000,00
5º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 1.141,68
6º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 1.200,00
7º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 1.250,00
8º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 1.268,53
9º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 1.268,53

### Convocação Lance Fechado do Item 36

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	24031	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:07	02/02/2024 10:59:07
Não Ofertou	24270	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:07	02/02/2024 10:59:07
Não Ofertou	6721	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:54:07	02/02/2024 10:59:07
Não Ofertou	31459	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:11	02/02/2024 11:04:11
Não Ofertou	56613	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:11	02/02/2024 11:04:11
Não Ofertou	15584	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 10:59:11	02/02/2024 11:04:11

Folhas nº 250  
 Processo nº 218724  
 Rubrica: ✓

### Convocação Lance Fechado do Item 36

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	73011	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:12	02/02/2024 11:09:12
Não Ofertou	41647	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:12	02/02/2024 11:09:12
Não Ofertou	9473	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:12	02/02/2024 11:09:12
Não Ofertou	28338	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:12	02/02/2024 11:09:12
Não Ofertou	54444	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:09:12	02/02/2024 11:14:12
Não Ofertou	64859	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:12	02/02/2024 11:14:12
Não Ofertou	67166	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:12	02/02/2024 11:14:12

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Iniciais do Item 37

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
48258	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.715,98	Classificada	-
42052	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.715,98	Classificada	-
63596	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.244,38	Classificada	-
1714	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.700,00	Classificada	-
46663	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.700,00	Classificada	-
36453	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.715,98	Classificada	-
7100	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.700,00	Classificada	-
98128	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.715,98	Classificada	-
38563	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.715,98	Classificada	-
81718	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.715,90	Classificada	-
83125	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.715,98	Classificada	-
90495	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.206,87	Classificada	-
79457	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.301,19	Classificada	-

#### Lances do Item 37

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 4.715,98	01/02/2024 11:10:41	Classificado
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.091/0001-43</del>	<del>R\$ 4.715,98</del>	<del>01/02/2024 14:48:07</del>	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 4.715,98	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 4.715,98	01/02/2024 20:28:19	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 4.715,98	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 4.715,98	01/02/2024 23:42:33	Classificado
<del>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</del>	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 4.715,90</del>	<del>01/02/2024 23:26:30</del>	Fornecedor Inabilitado

Folhas nº 251  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

**Lances do Item 37**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.700,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 4.700,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	47.850.686/0001-73	R\$ 4.700,00	01/02/2024 20:06:07	Fornecedor Inabilitado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.244,38	01/02/2024 15:14:39	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 4.000,00	02/02/2024 10:26:51	Intermediario
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 3.301,10	02/02/2024 08:52:14	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 3.301,18	02/02/2024 10:32:26	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 3.206,87	02/02/2024 08:33:17	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 3.000,00	02/02/2024 10:24:14	Fornecedor Desclassificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.499,99	02/02/2024 10:34:13	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 2.452,31	02/02/2024 10:27:00	Manual
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 2.000,00	02/02/2024 10:27:32	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 1.000,00	02/02/2024 10:28:10	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 37**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 37 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:45:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 07 minutos e 24 segundos.
Sistema	02/02/2024 10:54:08	O ITEM 37 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:11	O ITEM 37 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:13	O ITEM 37 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:13	O ITEM 37 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:37	O ITEM 37 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:39	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 37.
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.

## Mensagens do Item 37

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:56	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o ITEM - 37 pelo valor de <b>R\$1.999,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:52:59	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 1.999,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:52:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:06	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o ITEM - 37 pelo valor de <b>R\$2.000,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:31	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 2.000,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:32	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o ITEM - 37 pelo valor de <b>R\$2.452,31</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:08	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	07/02/2024 14:58:54	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do ITEM 37 está encerrada. <b>Despacho: Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</b>

Folhas nº	252
Processo nº	918/24
Rubrica:	✓

Folhas nº 253  
 Processo nº 00124  
 Rubrica: J

### Classificação Final do Item 37

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 2.452,31
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 2.499,99
3º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 3.301,18
4º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 4.000,00
5º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 4.244,38
6º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 4.700,00
7º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 4.700,00
8º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 4.715,98
9º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 4.715,98

### Convocação Lance Fechado do Item 37

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	79457	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:08	02/02/2024 10:59:08
Não Ofertou	42052	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:08	02/02/2024 10:59:08
Não Ofertou	90495	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:54:08	02/02/2024 10:59:08
Não Ofertou	38563	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:11	02/02/2024 11:04:11
Não Ofertou	83125	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:11	02/02/2024 11:04:11
Não Ofertou	98128	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 10:59:11	02/02/2024 11:04:11
Não Ofertou	63596	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:13	02/02/2024 11:09:13
Não Ofertou	1714	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:13	02/02/2024 11:09:13
Não Ofertou	46663	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:13	02/02/2024 11:09:13
Não Ofertou	7100	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:13	02/02/2024 11:09:13
Não Ofertou	81718	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:09:13	02/02/2024 11:14:13
Não Ofertou	36453	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:13	02/02/2024 11:14:13
Não Ofertou	48258	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:13	02/02/2024 11:14:13

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
5114	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,20	Classificada	--
93474	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 392,20	Classificada	--
1877	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 352,98	Classificada	--
87139	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,00	Classificada	--
21611	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,00	Classificada	--
33302	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 392,20	Classificada	--
22601	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,00	Classificada	--
25459	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 392,20	Classificada	--

Folhas nº 254  
 Processo nº 018124  
 Rubrica: Proposta R\$ Situação

### Propostas Inicias do Item 38

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15427	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 392,20	Classificada	-
36057	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,00	Classificada	-
62757	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 392,20	Classificada	-
94843	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 266,70	Classificada	-
58305	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 274,54	Classificada	-

### Lances do Item 38

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 392,20	01/02/2024 11:10:41	Classificado
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 392,20</del>	<del>01/02/2024 14:48:07</del>	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 392,20	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 392,20	01/02/2024 20:28:19	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 392,20	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 392,20	01/02/2024 23:42:33	Classificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 392,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 392,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
<del>D MAGALHAES COELHO LTDA</del>	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 392,00</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</del>	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 392,00</del>	<del>01/02/2024 23:26:30</del>	Fornecedor Inabilitado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 352,98	01/02/2024 15:14:39	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 300,00	02/02/2024 10:27:19	Intermediario
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 274,55	02/02/2024 10:32:12	Intermediario
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 274,54	02/02/2024 08:52:14	Classificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 266,70	02/02/2024 08:33:17	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 249,99	02/02/2024 10:34:28	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 203,94	02/02/2024 10:27:29	Intermediario
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 200,00</del>	<del>02/02/2024 10:24:24</del>	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 199,00	02/02/2024 10:28:28	Manual
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 198,00	02/02/2024 11:02:58	Fechado
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 180,00</del>	<del>02/02/2024 10:47:56</del>	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 38

Folhas nº 255  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: J

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O <b>ITEM 38</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O <b>ITEM 38</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 38</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:48:01	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>10 minutos e 01 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:08	O <b>ITEM 38</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	02/02/2024 10:59:12	O <b>ITEM 38</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 2ª Convocação -</b> .
Sistema	02/02/2024 11:04:13	Prazo encerrado para lance fechado no <b>ITEM 38</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 38</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 11:40:56	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 38</b> pelo valor de <b>R\$190,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:32	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 190,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:32	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 38</b> pelo valor de <b>R\$198,00</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	02/02/2024 15:26:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA -49.563.417/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:08	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>

### Mensagens do Item 38

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 14:58:54	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> - 36877324000150, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 38</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..

Folhas nº 256  
Processo nº 018/24  
Rubrica: J

### Classificação Final do Item 38

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 198,00
2º	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 199,00
3º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 203,94
4º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 249,99
5º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 300,00
6º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 352,98
7º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 392,00
8º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 392,00
9º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 392,20
10º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 392,20

### Convocação Lance Fechado do Item 38

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	93474	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:08	02/02/2024 10:59:08
Não Ofertou	58305	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:08	02/02/2024 10:59:08
Não Ofertou	94843	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:54:08	02/02/2024 10:59:08
Não Ofertou	15427	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:12	02/02/2024 11:04:12
Ofertou	62757	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:12	02/02/2024 11:04:12
Não Ofertou	25459	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 10:59:12	02/02/2024 11:04:12

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
52546	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 226,47	Classificada	-
93364	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 226,47	Classificada	-
14009	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 203,82	Classificada	-
98486	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 226,00	Classificada	-
72715	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 226,00	Classificada	-
45182	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 226,47	Classificada	-
71293	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 226,00	Classificada	-

Folhas nº 257

Processo nº 218/24

Rubrica: J

## Propostas Inicias do Item 39

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
15102	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 226,47	Classificada	-
54689	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 226,47	Classificada	-
94319	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 226,40	Classificada	-
23524	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 226,47	Classificada	-
67333	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 154,00	Classificada	-
6335	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 158,53	Classificada	-

## Lances do Item 39

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 226,47	01/02/2024 11:10:41	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 226,47</del>	<del>01/02/2024 14:48:07</del>	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 226,47	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 226,47	01/02/2024 20:28:19	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 226,47	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 226,47	01/02/2024 23:42:33	Classificado
<del>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</del>	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 226,40</del>	<del>01/02/2024 23:26:30</del>	Fornecedor Inabilitado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 226,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 226,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
<del>D MAGALHAES COELHO LTDA</del>	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 226,00</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 203,82	01/02/2024 15:14:39	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 200,00</del>	<del>02/02/2024 10:24:28</del>	Fornecedor Desclassificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 180,00	02/02/2024 10:27:35	Intermediario
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 158,53</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 158,52	02/02/2024 10:32:06	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 154,00	02/02/2024 08:33:17	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 149,99	02/02/2024 10:34:41	Intermediario
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 120,00</del>	<del>02/02/2024 10:24:37</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 117,76	02/02/2024 10:27:48	Manual
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 117,00</del>	<del>02/02/2024 10:28:35</del>	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 100,00</del>	<del>02/02/2024 10:28:42</del>	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 00,00</del>	<del>02/02/2024 10:20:22</del>	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº 258  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O <b>ITEM 39</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O <b>ITEM 39</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 39</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:40:27	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>02 minutos e 27 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:08	O <b>ITEM 39</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:12	O <b>ITEM 39</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:13	O <b>ITEM 39</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:13	O <b>ITEM 39</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:37	O <b>ITEM 39</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:39	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 39</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 39</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 11:40:56	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 39</b> pelo valor de <b>R\$99,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:52:59	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 99,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:52:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:06	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 39</b> pelo valor de <b>R\$100,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:32	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 100,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>

Folhas nº 359  
 Processo nº 018124  
 Rubrica: ✓

### Mensagens do Item 39

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:56:32	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 39</b> pelo valor de <b>R\$117,76</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:09	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/02/2024 14:58:55	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 39</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão.</i>

### Classificação Final do Item 39

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 117,76
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 149,99
3º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 158,52
4º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 180,00
5º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 203,82
6º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 226,00
7º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 226,00
8º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 226,47
9º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 226,47

### Convocação Lance Fechado do Item 39

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	6335	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:08	02/02/2024 10:59:08
Não Ofertou	93364	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:08	02/02/2024 10:59:08
Não Ofertou	67333	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:54:08	02/02/2024 10:59:08
Não Ofertou	54689	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:12	02/02/2024 11:04:12
Não Ofertou	23524	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:12	02/02/2024 11:04:12
Não Ofertou	15102	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 10:59:12	02/02/2024 11:04:12

Folhas nº 260  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica:  Fim

### Convocação Lance Fechado do Item 39

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Abertura:	Fim
Não Ofertou	14009	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:13	02/02/2024 11:09:13
Não Ofertou	98486	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:13	02/02/2024 11:09:13
Não Ofertou	72715	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:13	02/02/2024 11:09:13
Não Ofertou	71293	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:13	02/02/2024 11:09:13
Não Ofertou	94319	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:09:13	02/02/2024 11:14:13
Não Ofertou	52546	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:13	02/02/2024 11:14:13
Não Ofertou	45182	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:13	02/02/2024 11:14:13

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 40

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50941	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,05	Classificada	-
42822	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,00	Classificada	-
93665	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,05	Classificada	-
45800	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 40,55	Classificada	-
23053	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	Classificada	-
99730	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	Classificada	-
89916	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,05	Classificada	-
60522	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	Classificada	-
23285	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,05	Classificada	-
46464	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 45,05	Classificada	-
34140	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,00	Classificada	-
92345	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 45,05	Classificada	-
56236	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,63	Classificada	-
29268	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 31,54	Classificada	-

#### Lances do Item 40

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 45,05	01/02/2024 11:10:41	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 45,05	01/02/2024 14:48:07	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 45,05	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 45,05	01/02/2024 20:28:19	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 45,05	01/02/2024 23:21:17	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 45,05	01/02/2024 23:42:33	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.692.409/0001-04	R\$ 45,00	01/02/2024 12:25:48	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº 261  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

**Lances do Item 40**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 45,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 45,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	47.850.686/0001-73	R\$ 45,00	01/02/2024 20:06:07	Fornecedor Inabilitado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.977.324/0001-50	R\$ 45,00	01/02/2024 23:25:30	Fornecedor Inabilitado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 40,55	01/02/2024 15:14:39	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 35,00	02/02/2024 10:27:50	Intermediario
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 31,54	02/02/2024 08:52:14	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 30,63	02/02/2024 08:33:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	40.563.417/0001-54	R\$ 30,00	02/02/2024 10:31:33	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-04	R\$ 25,00	02/02/2024 10:23:26	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 23,43	02/02/2024 10:28:01	Intermediario
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 20,00	02/02/2024 10:24:52	Fornecedor Desclassificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.504.152/0001-00	R\$ 19,00	02/02/2024 10:34:54	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-04	R\$ 18,00	02/02/2024 10:26:13	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	40.563.417/0001-54	R\$ 15,00	02/02/2024 10:31:47	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 10,00	02/02/2024 10:27:41	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 0,00	02/02/2024 10:28:44	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 40**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O <b>ITEM 40</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O <b>ITEM 40</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 40</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:40:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>02 minutos e 18 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:09	O <b>ITEM 40</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 1ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 10:59:13	O <b>ITEM 40</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 2ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 11:04:14	O <b>ITEM 40</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 3ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 11:09:14	O <b>ITEM 40</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 4ª Convocação -

Mensagens do Item 40

Folha:	762
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:15:38	O <b>ITEM 40</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos. - 5ª Convocação -</b> .
Sistema	02/02/2024 11:20:40	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 40</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 40</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 11:40:56	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 40</b> pelo valor de <b>R\$9,99</b> .
Sistema	02/02/2024 11:52:59	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 9,99</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:52:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:06	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 40</b> pelo valor de <b>R\$10,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:32	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 10,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:32	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 40</b> pelo valor de <b>R\$15,00</b> .
Sistema	02/02/2024 12:10:36	Fornecedor: <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 15,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:10:36	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:10:36	O fornecedor <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 40</b> pelo valor de <b>R\$18,00</b> .

Folhas nº 263  
 Processo nº 01874  
 Rubrica: J

Mensagens do Item 40

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 12:15:59	Fornecedor: <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 18,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:15:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:15:59	O fornecedor <b>X7E EMPREENDIMENTO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 40</b> pelo valor de <b>R\$19,99</b> .
Sistema	02/02/2024 12:17:05	Fornecedor: <b>X7E EMPREENDIMENTO LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 19,99</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:17:05	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:17:05	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 40</b> pelo valor de <b>R\$23,43</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:09	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/02/2024 14:58:55	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 40</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 23,43

Folhas nº 264

Processo nº 018/24

Rubrica:

## Classificação Final do Item 40

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 35,00
3º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 40,55
4º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 45,00
5º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 45,00
6º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 45,05
7º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 45,05

## Convocação Lance Fechado do Item 40

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	29268	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:09	02/02/2024 10:59:09
Não Ofertou	93665	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:09	02/02/2024 10:59:09
Não Ofertou	92345	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:54:09	02/02/2024 10:59:09
Não Ofertou	42822	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 10:59:13	02/02/2024 11:04:13
Não Ofertou	46464	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:13	02/02/2024 11:04:13
Não Ofertou	56236	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:59:13	02/02/2024 11:04:13
Não Ofertou	23285	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:04:14	02/02/2024 11:09:14
Não Ofertou	45800	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:14	02/02/2024 11:09:14
Não Ofertou	23053	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:14	02/02/2024 11:09:14
Não Ofertou	99730	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:14	02/02/2024 11:09:14
Não Ofertou	60522	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:14	02/02/2024 11:09:14
Não Ofertou	34140	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:04:14	02/02/2024 11:09:14
Não Ofertou	89916	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:14	02/02/2024 11:14:14
Não Ofertou	50941	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:14	02/02/2024 11:14:14

## Histórico de propostas, lances e mensagens

## Propostas Iniciais do Item 41

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95557	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,98	Classificada	-
73507	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 31,98	Classificada	-
48276	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 28,78	Classificada	-
34405	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,00	Classificada	-
92746	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,90	Classificada	-
33913	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 31,98	Classificada	-
75185	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,90	Classificada	-
36462	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 31,98	Classificada	-
78629	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 31,98	Classificada	-
43689	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,90	Classificada	-

Folha nº 265  
 Processo nº 08/24  
 Rubrica: J

**Propostas Inicias do Item 41**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
54168	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 31,98	Classificada	-
52907	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 21,75	Classificada	-
81364	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,39	Classificada	--

**Lances do Item 41**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 31,98	01/02/2024 11:10:41	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 31,98	01/02/2024 14:48:07	Classificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 31,98	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 31,98	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 31,98	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 31,98	01/02/2024 23:42:33	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 31,90	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 31,00</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	<del>36.877.324/0001-60</del>	<del>R\$ 31,00</del>	<del>01/02/2024 23:25:30</del>	Fornecedor Inabilitado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 31,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 28,78	01/02/2024 15:14:39	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 25,00	02/02/2024 10:28:35	Intermediario
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 23,00	02/02/2024 10:33:35	Intermediario
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 22,39</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 21,75	02/02/2024 08:33:17	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 20,00	02/02/2024 10:25:10	Manual
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 19,99	02/02/2024 10:35:16	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 16,63	02/02/2024 10:28:25	Manual
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 18,60</del>	<del>02/02/2024 10:29:38</del>	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 41**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.

Folhas nº 266  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: J

Mensagens do Item 41

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 41</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:40:18	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>02 minutos e 16 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:09	O <b>ITEM 41</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:14	O <b>ITEM 41</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:15	O <b>ITEM 41</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:15	O <b>ITEM 41</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:38	O <b>ITEM 41</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:40	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 41</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 41</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:56	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 41</b> pelo valor de <b>R\$16,60</b> .
Sistema	02/02/2024 11:52:59	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 16,60</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de até 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:00	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:06	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 41</b> pelo valor de <b>R\$16,63</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:09	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>

Folhas nº 262  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

**Mensagens do Item 41**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 14:58:55	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 41</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

**Classificação Final do Item 41**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 16,63
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 19,99
3º	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 20,00
4º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 23,00
5º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 25,00
6º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 28,78
7º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 31,00
8º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 31,90
9º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 31,98
10º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 31,98

**Convocação Lance Fechado do Item 41**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	81364	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:09	02/02/2024 10:59:09
Não Ofertou	52907	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:54:09	02/02/2024 10:59:09
Não Ofertou	78629	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:54:09	02/02/2024 10:59:09
Não Ofertou	73507	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:59:14	02/02/2024 11:04:14
Não Ofertou	54168	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:14	02/02/2024 11:04:14
Não Ofertou	36462	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 10:59:14	02/02/2024 11:04:14
Não Ofertou	48276	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:15	02/02/2024 11:09:15
Não Ofertou	34405	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:15	02/02/2024 11:09:15
Não Ofertou	92746	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:15	02/02/2024 11:09:15
Não Ofertou	75185	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:15	02/02/2024 11:09:15
Não Ofertou	43689	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:04:15	02/02/2024 11:09:15
Não Ofertou	33913	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:15	02/02/2024 11:14:15
Não Ofertou	95557	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:15	02/02/2024 11:14:15

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 42**

Folhas nº 268  
 Processo nº 00124  
 Rubrica: Proposta R\$  
 Modelo: Proposta R\$

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
50075	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,69	Classificada	-
87343	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 42,69	Classificada	-
94957	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 38,42	Classificada	-
63925	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,00	Classificada	-
25729	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,68	Classificada	-
78794	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 42,69	Classificada	-
84039	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,68	Classificada	-
36255	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 42,69	Classificada	-
30823	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 42,69	Classificada	-
23288	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,60	Classificada	-
56474	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 42,69	Classificada	-
40440	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 29,03	Classificada	-
59281	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 29,88	Classificada	-

**Lances do Item 42**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 42,69	01/02/2024 11:10:41	Classificado
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 42,69</del>	<del>01/02/2024 14:48:07</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 42,69	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 42,69	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 42,69	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 42,69	01/02/2024 23:42:33	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 42,68	01/02/2024 19:23:23	Classificado
<del>D MAGALHAES COELHO LTDA</del>	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 42,68</del>	<del>01/02/2024 20:08:07</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
<del>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</del>	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 42,60</del>	<del>01/02/2024 23:25:30</del>	<del>Fornecedor Inabilitado</del>
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 42,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 38,42	01/02/2024 15:14:39	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 29,90	02/02/2024 10:33:58	Intermediario
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 29,88</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 29,03	02/02/2024 08:33:17	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 24,99	02/02/2024 10:35:23	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 22,20	02/02/2024 10:28:34	Intermediario
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 29,00</del>	<del>02/02/2024 10:25:13</del>	<del>Fornecedor Desclassificado</del>

Lances do Item 42

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 19,90	02/02/2024 10:29:43	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 42

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 42 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:39:34	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 31 segundos.
Sistema	02/02/2024 10:54:10	O ITEM 42 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 1ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 10:59:14	O ITEM 42 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 2ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 11:04:15	O ITEM 42 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 3ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 11:09:15	O ITEM 42 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 4ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 11:15:38	O ITEM 42 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos. - 5ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 11:20:40	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 42.
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:56	O fornecedor SAPERE CONSULTORIA LTDA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$19,90.
Sistema	02/02/2024 11:53:00	Fornecedor: SAPERE CONSULTORIA LTDA, com lance no valor de R\$ 19,90, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:00	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:06	O fornecedor RAYLANE CHAVES R DA SILVA venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$20,00.

Folhas nº 269  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: J

Folhas nº 230  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: J

**Mensagens do Item 42**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:56:32	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 20,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de até 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:33	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 42</b> pelo valor de <b>R\$22,20</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:09	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa não enviou os documentos de habilitação no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/02/2024 14:58:55	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 42</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

**Classificação Final do Item 42**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 22,20
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 24,99
3º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 29,90
4º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 38,42
5º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 42,00
6º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 42,68
7º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 42,69
8º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 42,69
9º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 42,69

## Convocação Lance Fechado do Item 42

Folhas nº 251  
 Processo nº 08/24  
 Rubrica: ✓ Fim

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	59281	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:10	02/02/2024 10:59:10
Não Ofertou	87343	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:10	02/02/2024 10:59:10
Não Ofertou	40440	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:54:10	02/02/2024 10:59:10
Não Ofertou	30823	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:14	02/02/2024 11:04:14
Não Ofertou	56474	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:14	02/02/2024 11:04:14
Não Ofertou	94957	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 10:59:14	02/02/2024 11:04:14
Não Ofertou	63925	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:15	02/02/2024 11:09:15
Não Ofertou	23288	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:04:15	02/02/2024 11:09:15
Não Ofertou	25729	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:15	02/02/2024 11:09:15
Não Ofertou	84039	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:15	02/02/2024 11:09:15
Não Ofertou	50075	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:15	02/02/2024 11:14:15
Não Ofertou	78794	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:15	02/02/2024 11:14:15
Não Ofertou	36255	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:09:15	02/02/2024 11:14:15

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 43

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61247	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,90	Classificada	-
63753	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 47,90	Classificada	-
85146	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 47,90	Classificada	-
39000	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 43,11	Classificada	-
83566	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,00	Classificada	-
96181	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,80	Classificada	-
19909	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 47,90	Classificada	-
91693	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,80	Classificada	-
55215	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 47,90	Classificada	-
10404	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 47,90	Classificada	-
49185	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,00	Classificada	-
59285	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 47,90	Classificada	-
7881	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 32,57	Classificada	-
79332	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 33,53	Classificada	-

### Lances do Item 43

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 47,90	01/02/2024 11:10:41	Classificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.692.409/0001-01	R\$ 47,90	01/02/2024 12:25:48	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº 272  
 Processo nº 018124  
 Rubrica: ✓

**Lances do Item 43**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 47,90	01/02/2024 14:48:07	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 47,90	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 47,90	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 47,90	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 47,90	01/02/2024 23:42:33	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 47,80	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	47.860.686/0001-73	R\$ 47,90	01/02/2024 20:06:07	Fornecedor Inabilitado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 47,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-60	R\$ 47,90	01/02/2024 23:25:30	Fornecedor Inabilitado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 43,11	01/02/2024 15:14:39	Classificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 33,53	02/02/2024 08:52:14	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 33,00	02/02/2024 10:35:41	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 32,57	02/02/2024 08:33:17	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 29,99	02/02/2024 10:35:30	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 24,91	02/02/2024 10:28:45	Intermediario
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-01	R\$ 22,00	02/02/2024 10:24:06	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 20,00	02/02/2024 10:25:43	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-01	R\$ 18,00	02/02/2024 10:26:22	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 17,00	02/02/2024 10:20:40	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-01	R\$ 17,00	02/02/2024 10:32:18	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 16,00	02/02/2024 10:32:56	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 43**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 43 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:46:14	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 08 minutos e 12 segundos.

Folhas nº	273
Processo nº	018124
Rubrica:	✓

Mensagens do Item 43

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 10:54:10	O ITEM 43 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:15	O ITEM 43 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:16	O ITEM 43 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:16	O ITEM 43 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:38	O ITEM 43 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:41	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 43.
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o ITEM - 43 pelo valor de <b>R\$16,99</b> .
Sistema	02/02/2024 11:53:00	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 16,99</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:00	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:06	O fornecedor <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> venceu o ITEM - 43 pelo valor de <b>R\$17,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:53	Fornecedor: <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 17,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:53	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:55	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o ITEM - 43 pelo valor de <b>R\$20,00</b> .

Mensagens do Item 43

Folhas nº 224  
 Processo nº 013/24  
 Rubrica: V

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 12:09:58	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 20,00</b> , sua proposta <b>FOLRECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Municipio. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:09:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:09:59	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 43</b> pelo valor de <b>R\$24,91</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</b>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:10	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</b>
Sistema	07/02/2024 14:58:56	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 43</b> está encerrada. <b>Despacho: Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</b>

Classificação Final do Item 43

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 24,91
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 29,99
3º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 33,00
4º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 43,11
5º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 47,00
6º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 47,80
7º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 47,90
8º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 47,90
9º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 47,90

## Convocação Lance Fechado do Item 43

Folhas nº	285
Processo nº	018/24
Rubrica:	J
Início	Fim

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	79332	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:10	02/02/2024 10:59:10
Não Ofertou	63753	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 10:54:10	02/02/2024 10:59:10
Não Ofertou	85146	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:10	02/02/2024 10:59:10
Não Ofertou	7881	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:59:15	02/02/2024 11:04:15
Não Ofertou	10404	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:15	02/02/2024 11:04:15
Não Ofertou	59285	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:15	02/02/2024 11:04:15
Não Ofertou	39000	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:16	02/02/2024 11:09:16
Não Ofertou	83566	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:16	02/02/2024 11:09:16
Não Ofertou	49185	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:04:16	02/02/2024 11:09:16
Não Ofertou	96181	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:09:16	02/02/2024 11:14:16
Não Ofertou	91693	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:09:16	02/02/2024 11:14:16
Não Ofertou	61247	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:15:38	02/02/2024 11:20:38
Não Ofertou	19909	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:15:38	02/02/2024 11:20:38
Não Ofertou	55215	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:15:38	02/02/2024 11:20:38

## Histórico de propostas, lances e mensagens

### Propostas Iniciais do Item 44

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30793	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 923,09	Classificada	--
45135	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 923,00	Classificada	--
97301	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 923,09	Classificada	--
50973	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 830,78	Classificada	--
65900	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 923,00	Classificada	--
44035	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 923,00	Classificada	--
46012	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 923,09	Classificada	--
70953	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 923,00	Classificada	--
91391	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 923,09	Classificada	--
64603	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 923,09	Classificada	--
7595	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 923,00	Classificada	--
6743	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 923,09	Classificada	--
73392	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 627,70	Classificada	--
59510	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 646,16	Classificada	--

### Lances do Item 44

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 923,09	01/02/2024 11:10:41	Classificado

**Lances do Item 44**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 923,09	01/02/2024 14:48:07	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 923,09	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 923,09	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 923,09	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 923,09	01/02/2024 23:42:33	Classificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-04	R\$ 923,09	01/02/2024 12:26:48	Fornecedor Desclassificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 923,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 923,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	47.860.686/0001-73	R\$ 923,00	01/02/2024 20:06:07	Fornecedor Inabilitado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-60	R\$ 923,00	01/02/2024 23:26:30	Fornecedor Inabilitado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 830,78	01/02/2024 15:14:39	Classificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 646,16	02/02/2024 08:52:14	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 640,00	02/02/2024 10:36:02	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 627,70	02/02/2024 08:33:17	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 599,99	02/02/2024 10:35:38	Intermediario
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-04	R\$ 500,00	02/02/2024 10:24:34	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 490,00	02/02/2024 10:28:56	Intermediario
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 460,00	02/02/2024 10:26:26	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-04	R\$ 426,00	02/02/2024 10:26:30	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 424,00	02/02/2024 10:29:56	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 410,00	02/02/2024 11:18:47	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 44**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:36:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 44 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:42:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>04 minutos e 26 segundos</b> .

Folhas nº 276  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

Folhas nº	27x
Processo nº	202/24
Rubrica:	

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 10:54:11	O ITEM 44 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:15	O ITEM 44 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:16	O ITEM 44 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:16	O ITEM 44 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:38	O ITEM 44 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:41	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 44.
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o ITEM - 44 pelo valor de <b>R\$410,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:53:00	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 410,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:00	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:07	O fornecedor <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> venceu o ITEM - 44 pelo valor de <b>R\$425,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:53	Fornecedor: <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 425,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:54	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:55	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o ITEM - 44 pelo valor de <b>R\$450,00</b> .

Folhas nº 228  
 Processo nº 010124  
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 44

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 12:09:59	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 450,00</b> , sua proposta <b>FOTREUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:09:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:09:59	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 44</b> pelo valor de <b>R\$490,00</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:10	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/02/2024 14:58:56	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 44</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

Classificação Final do Item 44

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 490,00
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 599,99
3º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 640,00
4º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 830,78
5º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 923,00
6º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 923,00
7º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 923,09
8º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 923,09
9º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 923,09

Folhas nº 279  
 Processo nº 01874  
 Rubrica:  Fim

### Convocação Lance Fechado do Item 44

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ		
Não Ofertou	59510	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	2641148000177	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	45135	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	97301	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	73392	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:59:15	02/02/2024 11:04:15
Não Ofertou	64603	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:15	02/02/2024 11:04:15
Não Ofertou	6743	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:15	02/02/2024 11:04:15
Não Ofertou	50973	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:16	02/02/2024 11:09:16
Não Ofertou	65900	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:16	02/02/2024 11:09:16
Não Ofertou	44035	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:16	02/02/2024 11:09:16
Não Ofertou	70953	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:16	02/02/2024 11:09:16
Não Ofertou	7595	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:04:16	02/02/2024 11:09:16
Não Ofertou	91391	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:09:16	02/02/2024 11:14:16
Não Ofertou	46012	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:16	02/02/2024 11:14:16
Não Ofertou	30793	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:16	02/02/2024 11:14:16
Ofertou	59510	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 11:15:38	02/02/2024 11:20:38
Não Ofertou	45135	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 11:15:38	02/02/2024 11:20:38
Não Ofertou	97301	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 11:15:38	02/02/2024 11:20:38

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 45

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
83804	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59,63	Classificada	--
14536	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 59,00	Classificada	--
45092	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 59,63	Classificada	--
92333	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 53,67	Classificada	--
97675	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59,00	Classificada	--
71045	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59,00	Classificada	--
86422	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 59,63	Classificada	--
8947	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59,00	Classificada	--
48640	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 59,63	Classificada	--
71694	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 59,63	Classificada	--
54278	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59,60	Classificada	--
5276	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 59,63	Classificada	--
47902	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 40,55	Classificada	--
30188	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 41,74	Classificada	--

Folhas nº 280  
 Processo nº 818/24  
 Rubrica: ✓

**Lances do Item 45**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 59,63	01/02/2024 11:10:41	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 59,63	01/02/2024 14:48:07	Classificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 59,63	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 59,63	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 59,63	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 59,63	01/02/2024 23:42:33	Classificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	<del>36.877.324/0001-59</del>	<del>R\$ 59,60</del>	<del>01/02/2024 23:25:30</del>	Fornecedor Inabilitado
G M C BARRETO DE SOUSA	<del>41.602.400/0001-04</del>	<del>R\$ 59,00</del>	<del>01/02/2024 12:25:48</del>	Fornecedor Desclassificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 59,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 59,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 59,00</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 53,67	01/02/2024 15:14:39	Classificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 41,74</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 40,55	02/02/2024 08:33:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 40,00	02/02/2024 10:36:39	Intermediario
G M C BARRETO DE SOUSA	<del>41.602.400/0001-04</del>	<del>R\$ 35,00</del>	<del>02/02/2024 10:25:00</del>	Fornecedor Desclassificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 34,99	02/02/2024 10:35:47	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 32,00	02/02/2024 10:29:07	Intermediario
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 30,00	02/02/2024 10:25:19	Manual
G M C BARRETO DE SOUSA	<del>41.602.400/0001-04</del>	<del>R\$ 28,00</del>	<del>02/02/2024 10:26:54</del>	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 27,00</del>	<del>02/02/2024 10:30:08</del>	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 25,00</del>	<del>02/02/2024 11:18:55</del>	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 45**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:36:00	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 45 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.

Mensagens do Item 45

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 10:43:58	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>05 minutos e 56 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:11	O <b>ITEM 45</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> .- 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:16	O <b>ITEM 45</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> .- 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:17	O <b>ITEM 45</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> .- 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:17	O <b>ITEM 45</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> .- 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:39	O <b>ITEM 45</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> .- 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:41	Prazo encerrado para lance fechado no <b>ITEM 45</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 45</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 45</b> pelo valor de <b>R\$25,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:53:00	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 25,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do periodo carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:07	O fornecedor <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 45</b> pelo valor de <b>R\$28,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:54	Fornecedor: <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 28,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do periodo carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:54	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:55	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 45</b> pelo valor de <b>R\$30,00</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalicio.</i>

Folhas nº	281
Processo nº	018124
Rubrica:	J

Folhas nº 282  
 Processo nº 21804  
 Rubrica: ✓

**Mensagens do Item 45**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 15:26:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA -26.732.091/0001-43</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:10	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/02/2024 14:58:56	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150, INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 45</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

**Classificação Final do Item 45**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 30,00
2º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 32,00
3º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 34,99
4º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 40,00
5º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 53,67
6º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 59,00
7º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 59,00
8º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 59,63
9º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 59,63
10º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 59,63

**Convocação Lance Fechado do Item 45**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	30188	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	14536	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	45092	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	47902	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:59:16	02/02/2024 11:04:16
Não Ofertou	71694	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:16	02/02/2024 11:04:16
Não Ofertou	5276	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:16	02/02/2024 11:04:16
Não Ofertou	92333	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:17	02/02/2024 11:09:17
Não Ofertou	97675	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:17	02/02/2024 11:09:17
Não Ofertou	71045	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:17	02/02/2024 11:09:17
Não Ofertou	8947	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:17	02/02/2024 11:09:17
Não Ofertou	54278	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:09:17	02/02/2024 11:14:17

Folhas nº 283  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

### Convocação Lance Fechado do Item 45

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	83804	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:17	02/02/2024 11:14:17
Não Ofertou	86422	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:17	02/02/2024 11:14:17
Não Ofertou	48640	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:09:17	02/02/2024 11:14:17
Ofertou	30188	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39
Não Ofertou	14536	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39
Não Ofertou	45092	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 46

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
24158	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 69,77	Classificada	-
74219	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 69,00	Classificada	-
41417	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 69,77	Classificada	-
26208	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 62,79	Classificada	-
58493	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 69,00	Classificada	-
2501	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 69,50	Classificada	-
38508	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 69,77	Classificada	-
39825	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 69,50	Classificada	-
65500	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 69,77	Classificada	-
7186	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 69,77	Classificada	-
53865	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 69,70	Classificada	-
76097	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 69,77	Classificada	-
57773	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 47,44	Classificada	-
60386	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 48,84	Classificada	-

#### Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 69,77	01/02/2024 11:10:41	Classificado
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 69,77</del>	<del>01/02/2024 14:48:07</del>	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 69,77	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 69,77	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 69,77	01/02/2024 23:21:17	Classificado
<del>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</del>	<del>49.563.417/0001-51</del>	<del>R\$ 69,77</del>	<del>01/02/2024 23:42:33</del>	Fornecedor Desclassificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 69,70	01/02/2024 23:26:30	Fornecedor Inabilitado

## Lances do Item 46

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 69,50	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES GOELHO LTDA	47.850.686/0001-73	R\$ 69,50	01/02/2024 20:06:07	Fornecedor Inabilitado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.692.409/0001-01	R\$ 69,00	01/02/2024 12:25:48	Fornecedor Desclassificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 69,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 62,79	01/02/2024 15:14:39	Classificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 48,84	02/02/2024 08:52:14	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 47,44	02/02/2024 08:33:17	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 39,99	02/02/2024 10:35:55	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 36,28	02/02/2024 10:29:32	Intermediario
G M C BARRETO DE SOUSA	41.692.409/0001-01	R\$ 35,00	02/02/2024 10:25:14	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 33,00	02/02/2024 10:25:40	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	40.563.417/0001-54	R\$ 30,50	02/02/2024 10:36:54	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.692.409/0001-01	R\$ 30,00	02/02/2024 10:26:58	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 29,00	02/02/2024 10:30:14	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.692.409/0001-01	R\$ 29,00	02/02/2024 10:32:30	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 28,00	02/02/2024 10:33:03	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº 289  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

## Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:36:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 46 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:42:47	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 04 minutos e 46 segundos.
Sistema	02/02/2024 10:54:11	O ITEM 46 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:16	O ITEM 46 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:17	O ITEM 46 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:18	O ITEM 46 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos.- 4ª Convocação -.

Folhas nº 285  
 Processo nº 918/24  
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:14:20	O ITEM 46 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos - 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:19:21	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 46.
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor SAPERE CONSULTORIA LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$28,99.
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Fornecedor: SAPERE CONSULTORIA LTDA, com lance no valor de R\$ 28,99, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:07	O fornecedor G M C BARRETO DE SOUSA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$29,00.
Sistema	02/02/2024 11:56:54	Fornecedor: G M C BARRETO DE SOUSA, com lance no valor de R\$ 29,00, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:54	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:55	O fornecedor G P S ENTRETENIMENTO LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$30,50.
Sistema	02/02/2024 12:10:36	Fornecedor: G P S ENTRETENIMENTO LTDA, com lance no valor de R\$ 30,50, sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:10:36	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:10:37	O fornecedor RAYLANE CHAVES R DA SILVA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$33,00.

Folhas nº 286  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 46

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 12:15:15	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 33,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:15:15	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:15:15	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 46</b> pelo valor de <b>R\$36,28</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:10	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	07/02/2024 14:58:56	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 46</b> está encerrada. <b>Despacho: Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</b>

Classificação Final do Item 46

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 36,28
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 39,99
3º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 62,79
4º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 69,00
5º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 69,50
6º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 69,77
7º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 69,77
8º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 69,77

Folhas nº 287  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

### Convocação Lance Fechado do Item 46

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	76097	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	60386	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	74219	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	41417	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:59:16	02/02/2024 11:04:16
Não Ofertou	57773	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:59:16	02/02/2024 11:04:16
Não Ofertou	7186	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:16	02/02/2024 11:04:16
Não Ofertou	26208	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:17	02/02/2024 11:09:17
Não Ofertou	58493	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:17	02/02/2024 11:09:17
Não Ofertou	2501	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:09:18	02/02/2024 11:14:18
Não Ofertou	39825	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:09:18	02/02/2024 11:14:18
Não Ofertou	53865	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:14:20	02/02/2024 11:19:20
Não Ofertou	24158	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:14:20	02/02/2024 11:19:20
Não Ofertou	38508	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:14:20	02/02/2024 11:19:20
Não Ofertou	65500	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:14:20	02/02/2024 11:19:20

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 47

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
84894	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 81,83	Classificada	-
88915	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 81,00	Classificada	-
78224	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 81,83	Classificada	-
36591	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 73,65	Classificada	-
60149	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 81,00	Classificada	-
94561	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 81,50	Classificada	-
85706	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 81,83	Classificada	-
6611	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 81,50	Classificada	-
95475	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 81,83	Classificada	-
48837	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 81,83	Classificada	-
79021	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 81,80	Classificada	-
29622	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 81,83	Classificada	-
87987	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 55,64	Classificada	-
69073	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 57,28	Classificada	-

#### Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 81,83	01/02/2024 11:10:41	Classificado

Folhas nº 229

Processo nº 012124

Rubrica: ✓

## Lances do Item 47

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 81,83	01/02/2024 14:48:07	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 81,83	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 81,83	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 81,83	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	40.563.417/0001-54	R\$ 81,83	01/02/2024 23:42:33	Fornecedor Desclassificado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	R\$ 81,80	01/02/2024 23:25:30	Fornecedor Inabilitado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 81,50	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	47.850.686/0001-73	R\$ 81,50	01/02/2024 20:06:07	Fornecedor Inabilitado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-01	R\$ 81,00	01/02/2024 12:25:48	Fornecedor Desclassificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 81,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 73,65	01/02/2024 15:14:39	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 59,99	02/02/2024 10:36:04	Intermediario
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 67,28	02/02/2024 08:52:14	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 55,64	02/02/2024 08:33:17	Classificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-01	R\$ 45,00	02/02/2024 10:25:34	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 42,55	02/02/2024 10:29:42	Intermediario
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	40.563.417/0001-54	R\$ 40,01	02/02/2024 10:37:15	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.001/0001-43	R\$ 40,00	02/02/2024 10:25:54	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-01	R\$ 38,00	02/02/2024 10:27:14	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 37,00	02/02/2024 10:30:20	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	41.602.400/0001-01	R\$ 37,00	02/02/2024 10:32:52	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 36,00	02/02/2024 10:33:08	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 35,00	02/02/2024 11:10:18	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos.
Sistema	02/02/2024 10:36:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 47 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos.

Folhas nº 289  
Processo nº 018/24  
Rubrica: ✓

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 10:47:49	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>09 minutos e 48 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:11	O <b>ITEM 47</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:17	O <b>ITEM 47</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:18	O <b>ITEM 47</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:18	O <b>ITEM 47</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:39	O <b>ITEM 47</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:42	Prazo encerrado para lance fechado no <b>ITEM 47</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 47</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 47</b> pelo valor de <b>R\$35,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 35,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:07	O fornecedor <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 47</b> pelo valor de <b>R\$37,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:54	Fornecedor: <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 37,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:54	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:55	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 47</b> pelo valor de <b>R\$40,00</b> .

Mensagens do Item 47

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 12:09:59	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 40,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:09:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:09:59	O fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 47</b> pelo valor de <b>R\$40,01</b> .
Sistema	02/02/2024 12:15:33	Fornecedor: <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 40,01</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:15:33	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:15:33	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 47</b> pelo valor de <b>R\$42,55</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:10	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	07/02/2024 14:58:56	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 47</b> está encerrada. <b>Despacho: Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão.</b>

Classificação Final do Item 47

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 42,55

Folhas nº 290  
 Processo nº 018724  
 Rubrica: ✓

Folhas nº 291  
 Processo nº 018124  
 Rubrica: ✓

**Classificação Final do Item 47**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
2º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 59,99
3º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 73,65
4º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 81,00
5º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 81,50
6º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 81,83
7º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 81,83
8º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 81,83

**Convocação Lance Fechado do Item 47**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	29622	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	69073	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	88915	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	78224	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	87987	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:59:17	02/02/2024 11:04:17
Não Ofertou	48837	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:17	02/02/2024 11:04:17
Não Ofertou	36591	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 10:59:17	02/02/2024 11:04:17
Não Ofertou	60149	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:18	02/02/2024 11:09:18
Não Ofertou	94561	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:18	02/02/2024 11:09:18
Não Ofertou	6611	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:18	02/02/2024 11:09:18
Não Ofertou	79021	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:09:18	02/02/2024 11:14:18
Não Ofertou	84894	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:18	02/02/2024 11:14:18
Não Ofertou	85706	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:18	02/02/2024 11:14:18
Não Ofertou	95475	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:09:18	02/02/2024 11:14:18
Não Ofertou	29622	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39
Ofertou	69073	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39
Não Ofertou	88915	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39
Não Ofertou	78224	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 48**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
74448	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 53,73	Classificada	-
37958	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 53,00	Classificada	-
35684	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 53,73	Classificada	-
66283	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 48,36	Classificada	-
40422	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 53,00	Classificada	-

Folhas nº 292  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

**Propostas Inicias do Item 48**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
75666	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 53,50	Classificada	-
73283	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 53,73	Classificada	-
45756	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 53,50	Classificada	-
51951	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 53,73	Classificada	-
20041	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 53,73	Classificada	-
34185	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 53,70	Classificada	-
32538	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 53,73	Classificada	-
44159	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 36,54	Classificada	-
84052	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 37,61	Classificada	-

**Lances do Item 48**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 53,73	01/02/2024 11:10:41	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 53,73</del>	<del>01/02/2024 14:48:07</del>	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 53,73	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 53,73	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 53,73	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 53,73	01/02/2024 23:42:33	Classificado
<del>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</del>	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 53,70</del>	<del>01/02/2024 23:26:30</del>	Fornecedor Inabilitado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 53,50	01/02/2024 19:23:23	Classificado
<del>D MAGALHAES COELHO LTDA</del>	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 53,50</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>G M C BARRETO DE SOUSA</del>	<del>41.602.400/0001-04</del>	<del>R\$ 53,00</del>	<del>01/02/2024 12:25:48</del>	Fornecedor Desclassificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 53,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 48,36	01/02/2024 15:14:39	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 39,99	02/02/2024 10:36:13	Intermediario
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 37,61</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 36,54	02/02/2024 08:33:17	Classificado
<del>G M C BARRETO DE SOUSA</del>	<del>41.602.400/0001-04</del>	<del>R\$ 30,00</del>	<del>02/02/2024 10:26:44</del>	Fornecedor Desclassificado
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 28,00</del>	<del>02/02/2024 10:26:00</del>	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 27,99	02/02/2024 10:37:42	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 27,94	02/02/2024 10:29:56	Intermediario
<del>G M C BARRETO DE SOUSA</del>	<del>41.602.400/0001-04</del>	<del>R\$ 27,00</del>	<del>02/02/2024 10:27:20</del>	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº 293

Processo nº 018124

Rubrica: ✓

## Lances do Item 48

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 26,00	02/02/2024 10:30:25	Fornecedor Desclassificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 20,00	02/02/2024 10:40:42	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 19,99	02/02/2024 10:41:04	Fornecedor Desclassificado

## Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 48 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:42:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>04 minutos e 24 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:11	O ITEM 48 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:17	O ITEM 48 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:18	O ITEM 48 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:19	O ITEM 48 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:14:21	O ITEM 48 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:19:21	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no ITEM 48.
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o ITEM - 48 pelo valor de <b>R\$19,99</b> .
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 19,99</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de até 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Folhas: nº 294  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 48

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:53:07	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 48</b> pelo valor de <b>R\$20,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:33	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 20,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:33	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 48</b> pelo valor de <b>R\$27,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:56:54	Fornecedor: <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 27,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:54	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:55	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 48</b> pelo valor de <b>R\$27,94</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:11	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	07/02/2024 14:58:57	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 48</b> está encerrada. <b>Despacho: Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</b>

Folhas nº 295  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

**Classificação Final do Item 48**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 27,94
2º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 27,99
3º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 39,99
4º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 48,36
5º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 53,00
6º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 53,50
7º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 53,73
8º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 53,73
9º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 53,73

**Convocação Lance Fechado do Item 48**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	84052	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	35684	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	37958	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 10:54:11	02/02/2024 10:59:11
Não Ofertou	44159	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:59:17	02/02/2024 11:04:17
Não Ofertou	32538	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:17	02/02/2024 11:04:17
Não Ofertou	20041	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:17	02/02/2024 11:04:17
Não Ofertou	66283	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 11:04:18	02/02/2024 11:09:18
Não Ofertou	40422	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:18	02/02/2024 11:09:18
Não Ofertou	75666	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:09:19	02/02/2024 11:14:19
Não Ofertou	45756	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:09:19	02/02/2024 11:14:19
Não Ofertou	34185	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:14:21	02/02/2024 11:19:21
Não Ofertou	74448	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:14:21	02/02/2024 11:19:21
Não Ofertou	73283	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:14:21	02/02/2024 11:19:21
Não Ofertou	51951	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:14:21	02/02/2024 11:19:21

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 49**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
30200	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,78	Classificada	--
36249	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	SERVICO	SERVICO	R\$ 20,00	Classificada	--
1689	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 20,78	Classificada	--
33214	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 18,70	Classificada	--
27853	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,00	Classificada	--
2047	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,76	Classificada	--
97080	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 20,78	Classificada	--

Folhas nº 296  
 Processo nº 018124  
 Rubrica: ✓

**Propostas Inicias do Item 49**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
6148	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,76	Classificada	-
88067	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 20,78	Classificada	-
35740	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 20,78	Classificada	-
86348	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,70	Classificada	-
88143	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20,78	Classificada	-
51690	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 14,13	Classificada	-
44742	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 14,55	Classificada	-

**Lances do Item 49**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 20,78	01/02/2024 11:10:41	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 20,78</del>	<del>01/02/2024 14:48:07</del>	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 20,78	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 20,78	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 20,78	01/02/2024 23:21:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	<del>40.563.417/0001-54</del>	<del>R\$ 20,78</del>	<del>01/02/2024 23:42:33</del>	Fornecedor Desclassificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 20,76	01/02/2024 19:23:23	Classificado
D MAGALHAES COELHO LTDA	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 20,76</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 20,70</del>	<del>01/02/2024 23:25:30</del>	Fornecedor Inabilitado
G M C BARRETO DE SOUSA	<del>41.602.400/0001-04</del>	<del>R\$ 20,00</del>	<del>01/02/2024 12:25:48</del>	Fornecedor Desclassificado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 20,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 18,70	01/02/2024 15:14:39	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 14,99	02/02/2024 10:36:47	Intermediario
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 14,55</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 14,13	02/02/2024 08:33:17	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 14,00	02/02/2024 10:29:07	Intermediario
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 12,00</del>	<del>02/02/2024 10:26:37</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 10,81	02/02/2024 10:30:07	Intermediario
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	<del>40.563.417/0001-54</del>	<del>R\$ 10,50</del>	<del>02/02/2024 10:37:57</del>	Fornecedor Desclassificado
G M C BARRETO DE SOUSA	<del>41.602.400/0001-04</del>	<del>R\$ 10,00</del>	<del>02/02/2024 10:25:56</del>	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 0,00</del>	<del>02/02/2024 10:30:30</del>	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	<del>40.563.417/0001-54</del>	<del>R\$ 0,00</del>	<del>02/02/2024 11:00:30</del>	Fornecedor Desclassificado

Folhas: 298  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

**Lances do Item 49**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 9,00	02/02/2024 10:42:41	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 8,99	02/02/2024 10:42:56	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 49**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O <b>ITEM 49</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O <b>ITEM 49</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 49</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:44:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>06 minutos e 23 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:12	O <b>ITEM 49</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 1ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 10:59:18	O <b>ITEM 49</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 2ª Convocação -
Sistema	02/02/2024 11:04:19	Prazo encerrado para lance fechado no <b>ITEM 49</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 49</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 49</b> pelo valor de <b>R\$8,99</b> .
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 8,99</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:07	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 49</b> pelo valor de <b>R\$9,00</b> .

Folhas nº 298  
 Processo nº 018124  
 Rubrica: ✓

Mensagens do Item 49

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:56:33	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 9,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:56:33	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 49</b> pelo valor de <b>R\$9,90</b> .
Sistema	02/02/2024 12:10:36	Fornecedor: <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 9,90</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:10:36	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:10:37	O fornecedor <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> venceu o <b>ITEM - 49</b> pelo valor de <b>R\$10,00</b> .
Sistema	02/02/2024 12:15:59	Fornecedor: <b>G M C BARRETO DE SOUSA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 10,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 12:15:59	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 12:15:59	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 49</b> pelo valor de <b>R\$10,81</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	02/02/2024 15:26:21	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA -37.905.458/0001-08</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:11	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.

Folhas nº 299  
 Processo nº 017124  
 Rubrica: ✓

**Mensagens do Item 49**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	07/02/2024 14:58:57	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> - 36877324000150, <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 49</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..

**Classificação Final do Item 49**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 10,81
2º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 14,00
3º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 14,99
4º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 18,70
5º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 20,00
6º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 20,76
7º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 20,78
8º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 20,78

**Convocação Lance Fechado do Item 49**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	44742	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:12	02/02/2024 10:59:12
Não Ofertou	1689	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:12	02/02/2024 10:59:12
Não Ofertou	36249	1	G M C BARRETO DE SOUSA	41692409000101	02/02/2024 10:54:12	02/02/2024 10:59:12
Ofertou	88143	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:18	02/02/2024 11:04:18
Não Ofertou	51690	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:59:18	02/02/2024 11:04:18
Não Ofertou	88067	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 10:59:18	02/02/2024 11:04:18

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 50**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
20002	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.147,73	Classificada	-
45517	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.314,01	Classificada	-
77775	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.314,01	Classificada	-
56033	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 7.482,61	Classificada	-
23433	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.300,00	Classificada	-
12708	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.310,00	Classificada	-
55894	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.314,01	Classificada	-

Folhas nº 300  
 Processo nº 01874  
 Rubrica: 1

### Propostas Inicias do Item 50

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
59599	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.310,00	Classificada	-
65306	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.314,01	Classificada	-
74893	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.314,01	Classificada	-
56076	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.314,00	Classificada	-
53315	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.000,00	Classificada	-
71776	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.653,53	Classificada	-
13818	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 5.819,81	Classificada	-

### Lances do Item 50

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 8.314,01	01/02/2024 11:10:41	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 8.314,01	01/02/2024 14:48:07	Classificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 8.314,01	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 8.314,01	01/02/2024 20:31:36	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 8.314,01	01/02/2024 23:21:17	Classificado
<del>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</del>	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 8.314,00</del>	<del>01/02/2024 23:25:30</del>	Fornecedor Inabilitado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 8.310,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
<del>D MAGALHAES COELHO LTDA</del>	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 8.310,00</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 8.300,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 8.147,73	31/01/2024 17:08:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 8.000,00	01/02/2024 23:42:33	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 7.482,61	01/02/2024 15:14:39	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 6.999,99	02/02/2024 10:36:56	Intermediario
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 5.810,81</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 5.653,53	02/02/2024 08:33:17	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 5.000,00	02/02/2024 10:25:04	Manual
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 4.423,00	02/02/2024 10:30:26	Manual
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 4.422,00</del>	<del>02/02/2024 10:30:54</del>	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 4.400,00	02/02/2024 10:35:09	Manual
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 4.399,00</del>	<del>02/02/2024 10:35:45</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 4.398,00	02/02/2024 10:41:00	Manual
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 4.387,00</del>	<del>02/02/2024 10:41:11</del>	Fornecedor Desclassificado

Folhas nº 301  
 Processo nº 018174  
 Rubrica: ✓

**Lances do Item 50**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 4.000,00	02/02/2024 10:43:33	Manual
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 3.900,00	02/02/2024 10:43:45	Fornecedor Desclassificado
SAPERE CONSULTORIA LTDA	26.411.480/0001-77	R\$ 3.900,00	02/02/2024 11:19:04	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 50**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:09	O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do ITEM 50 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:46:26	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>08 minutos e 26 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:12	O ITEM 50 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:18	O ITEM 50 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:19	O ITEM 50 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:19	O ITEM 50 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:15:39	O ITEM 50 está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 5ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:20:42	Prazo encerrado para lance fechado no ITEM 50.
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o ITEM - 50 pelo valor de <b>R\$3.900,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:53:01	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 3.900,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de até 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:02	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.

Folhas nº 302  
 Processo nº 020/24  
 Rubrica: ✓

**Mensagens do Item 50**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:53:07	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 50</b> pelo valor de <b>R\$4.300,00</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	02/02/2024 15:26:31	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA -26.732.091/0001-43</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:11	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/02/2024 14:58:57	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 50</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

**Classificação Final do Item 50**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 4.300,00
2º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 4.398,00
3º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 4.400,00
4º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 6.999,99
5º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 7.482,61
6º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 8.147,73
7º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 8.300,00
8º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 8.310,00
9º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 8.314,01
10º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 8.314,01
11º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 8.314,01

**Convocação Lance Fechado do Item 50**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	13818	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:12	02/02/2024 10:59:12
Não Ofertou	77775	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:12	02/02/2024 10:59:12
Não Ofertou	71776	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:54:12	02/02/2024 10:59:12
Não Ofertou	53315	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:59:18	02/02/2024 11:04:18
Não Ofertou	74893	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 10:59:18	02/02/2024 11:04:18
Não Ofertou	56033	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 10:59:18	02/02/2024 11:04:18

Folhas nº 303  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

### Convocação Lance Fechado do Item 50

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	20002	1	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	02/02/2024 11:04:19	02/02/2024 11:09:19
Não Ofertou	23433	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:19	02/02/2024 11:09:19
Não Ofertou	12708	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:19	02/02/2024 11:09:19
Não Ofertou	59599	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 11:04:19	02/02/2024 11:09:19
Não Ofertou	56076	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:09:19	02/02/2024 11:14:19
Não Ofertou	45517	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:19	02/02/2024 11:14:19
Não Ofertou	55894	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:19	02/02/2024 11:14:19
Não Ofertou	65306	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:09:19	02/02/2024 11:14:19
Ofertou	13818	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39
Não Ofertou	77775	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39
Não Ofertou	71776	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39

### Histórico de propostas, lances e mensagens

#### Propostas Inicias do Item 51

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
32769	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.430,85	Classificada	-
92903	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.684,54	Classificada	-
13509	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.684,54	Classificada	-
13213	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11.416,09	Classificada	-
53427	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.600,00	Classificada	-
6602	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.600,00	Classificada	-
88253	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.684,54	Classificada	-
99507	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 10.000,00	Classificada	-
53726	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.684,54	Classificada	-
69607	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.684,54	Classificada	-
98570	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.684,50	Classificada	-
68334	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 12.000,00	Classificada	-
52107	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.625,49	Classificada	-
84369	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 8.879,18	Classificada	-

#### Lances do Item 51

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 12.684,54	01/02/2024 11:10:41	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 12.684,54	01/02/2024 14:48:07	Classificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 12.684,54	01/02/2024 19:43:20	Classificado

Folhas nº 309  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: J

**Lances do Item 51**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 12.684,54	01/02/2024 20:32:37	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 12.684,54	01/02/2024 23:21:17	Classificado
<del>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</del>	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 12.684,50</del>	<del>01/02/2024 23:26:39</del>	Fornecedor Inabilitado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 12.600,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 12.600,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 12.430,85	31/01/2024 17:08:17	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 12.000,00	01/02/2024 23:42:33	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 11.416,09	01/02/2024 15:14:39	Classificado
<del>D MAGALHAES COELHO LTDA</del>	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 10.000,00</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 8.870,18</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 8.625,49	02/02/2024 08:33:17	Classificado
RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 8.000,00	02/02/2024 10:26:16	Manual
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 6.700,00	02/02/2024 10:38:24	Intermediario
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 6.595,96	02/02/2024 10:30:48	Manual
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 6.504,00</del>	<del>02/02/2024 10:31:18</del>	Fornecedor Desclassificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 6.593,90	02/02/2024 11:20:12	Fechado
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 6.500,00</del>	<del>02/02/2024 11:19:12</del>	Fornecedor Desclassificado

**Mensagens do Item 51**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:40	O <b>ITEM 51</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O <b>ITEM 51</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 51</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:41:42	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>03 minutos e 41 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:19	O <b>ITEM 51</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 1ª Convocação -</b> .
Sistema	02/02/2024 10:59:23	O <b>ITEM 51</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 2ª Convocação -</b> .
Sistema	02/02/2024 11:04:24	O <b>ITEM 51</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 3ª Convocação -</b> .
Sistema	02/02/2024 11:09:24	O <b>ITEM 51</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos - 4ª Convocação -</b> .

Folhas nº 305  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓

**Mensagens do Item 51**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:15:39	O <b>ITEM 51</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos.- 5ª Convocação -</b> .
Sistema	02/02/2024 11:20:42	Prazo encerrado para lance fechado no <b>ITEM 51</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 51</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 51</b> pelo valor de <b>R\$6.500,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:53:02	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 6.500,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:02	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:07	O fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 51</b> pelo valor de <b>R\$6.593,90</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	02/02/2024 15:26:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA -49.563.417/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:11	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</b>
Sistema	07/02/2024 14:58:57	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 51</b> está encerrada. <b>Despacho: Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão.</b>

**Classificação Final do Item 51**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 6.593,90
2º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 6.595,96
3º	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26.732.091/0001-43	R\$ 8.000,00
4º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 11.416,09

Folhas nº 306  
 Processo nº 018.04  
 Rubrica:   
 Melhor Oferta R\$

**Classificação Final do Item 51**

Posição	Licitante	CNPJ	Valor
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 12.430,85
6º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 12.600,00
7º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 12.600,00
8º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 12.684,54
9º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 12.684,54
10º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 12.684,54
11º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 12.684,54

**Convocação Lance Fechado do Item 51**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	68334	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:54:19	02/02/2024 10:59:19
Não Ofertou	84369	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:19	02/02/2024 10:59:19
Não Ofertou	52107	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:54:19	02/02/2024 10:59:19
Não Ofertou	13509	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:59:23	02/02/2024 11:04:23
Não Ofertou	99507	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 10:59:23	02/02/2024 11:04:23
Não Ofertou	13213	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 10:59:23	02/02/2024 11:04:23
Não Ofertou	32769	1	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	02/02/2024 11:04:24	02/02/2024 11:09:24
Não Ofertou	53427	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:04:24	02/02/2024 11:09:24
Não Ofertou	6602	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:24	02/02/2024 11:09:24
Não Ofertou	98570	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Não Ofertou	92903	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Não Ofertou	69607	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Não Ofertou	53726	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Não Ofertou	88253	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Ofertou	68334	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39
Ofertou	84369	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39
Não Ofertou	52107	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 11:15:39	02/02/2024 11:20:39

**Histórico de propostas, lances e mensagens**

**Propostas Inicias do Item 52**

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
90407	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.184,00	Classificada	-
49020	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22.636,73	Classificada	-
64793	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.636,73	Classificada	-
35593	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 20.373,06	Classificada	-
97089	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22.600,00	Classificada	-
84994	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22.000,00	Classificada	-

Folhas nº 302  
 Processo nº 0814  
 Rubrica: J

**Propostas Inicias do Item 52**

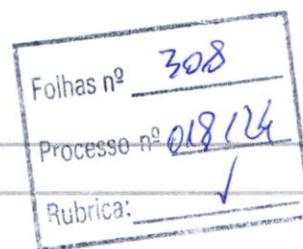
ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
27509	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.636,73	Classificada	-
63629	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15.000,00	Classificada	-
80198	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.636,73	Classificada	-
21976	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	SERVICO	SERVICO	R\$ 22.636,73	Classificada	-
12519	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22.636,70	Classificada	-
98500	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 22.000,00	Classificada	-
21090	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	SERVICO	SERVICO	R\$ 15.392,98	Classificada	-
37957	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	SERVICO	SERVICO	R\$ 15.845,71	Classificada	-

**Lances do Item 52**

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 22.636,73	01/02/2024 11:10:41	Classificado
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 22.636,73</del>	<del>01/02/2024 14:48:07</del>	Fornecedor Desclassificado
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 22.636,73	01/02/2024 19:43:20	Classificado
W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 22.636,73	01/02/2024 20:32:37	Classificado
X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 22.636,73	01/02/2024 23:21:17	Classificado
<del>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</del>	<del>36.877.324/0001-50</del>	<del>R\$ 22.636,70</del>	<del>01/02/2024 23:25:30</del>	Fornecedor Inabilitado
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.600,00	01/02/2024 18:02:05	Classificado
EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 22.184,00	31/01/2024 17:08:17	Classificado
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 22.000,00	01/02/2024 19:23:23	Classificado
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 22.000,00	01/02/2024 23:42:33	Classificado
C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 20.373,06	01/02/2024 15:14:39	Classificado
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 15.845,71</del>	<del>02/02/2024 08:52:14</del>	Fornecedor Desclassificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 15.392,98	02/02/2024 08:33:17	Classificado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 15.390,00	02/02/2024 10:23:25	Intermediario
<del>D MAGALHAES COELHO LTDA</del>	<del>47.850.686/0001-73</del>	<del>R\$ 15.000,00</del>	<del>01/02/2024 20:06:07</del>	Fornecedor Inabilitado
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 11.771,10	02/02/2024 10:24:43	Manual
G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 11.700,00	02/02/2024 10:39:12	Intermediario
<del>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</del>	<del>26.732.001/0001-43</del>	<del>R\$ 10.000,00</del>	<del>02/02/2024 10:26:24</del>	Fornecedor Desclassificado
<del>SAPERE CONSULTORIA LTDA</del>	<del>26.411.480/0001-77</del>	<del>R\$ 0.000,00</del>	<del>02/02/2024 10:31:26</del>	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Item 52

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 09:09:40	O <b>ITEM 52</b> foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:23:00	O <b>ITEM 52</b> está na fase competitiva e sua disputa durará <b>15 (quinze) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:36:01	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 10:38:00. Boa sorte!
Sistema	02/02/2024 10:38:02	O tempo normal de disputa do <b>ITEM 52</b> está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até <b>10 (dez) minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:40:31	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de <b>02 minutos e 30 segundos</b> .
Sistema	02/02/2024 10:54:20	O <b>ITEM 52</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 1ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 10:59:23	O <b>ITEM 52</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 2ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:04:24	O <b>ITEM 52</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 3ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:09:24	O <b>ITEM 52</b> está na fase de lance final e fechado e durará <b>5 (cinco) minutos</b> . - 4ª Convocação -.
Sistema	02/02/2024 11:14:25	Não há mais fornecedores a serem chamados para o lance final e fechado no <b>ITEM 52</b> .
Sistema	02/02/2024 11:27:45	O <b>ITEM 52</b> está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de <b>10 minutos</b> .
Sistema	02/02/2024 11:37:46	O tempo de negociação está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 11:40:57	O fornecedor <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 52</b> pelo valor de <b>R\$9.999,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:53:02	Fornecedor: <b>SAPERE CONSULTORIA LTDA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 9.999,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:53:02	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.
Sistema	02/02/2024 11:53:07	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> venceu o <b>ITEM - 52</b> pelo valor de <b>R\$10.000,00</b> .
Sistema	02/02/2024 11:58:33	Fornecedor: <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> , com lance no valor de <b>R\$ 10.000,00</b> , sua proposta <b>FOI RECUSADA</b> pelo motivo abaixo: <b>Prezados Senhores, o preco estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de ate 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital. !</b>
Sistema	02/02/2024 11:58:33	Não há mais licitante(s) classificado(s) na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o condutor do processo poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º do art. 33º do Decreto 10.024/19.



Folhas nº 309  
 Processo nº 08/24  
 Rubrica: ✓

**Mensagens do Item 52**

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 11:56:36	O fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> venceu o <b>ITEM - 52</b> pelo valor de <b>R\$11.700,00</b> .
Sistema	02/02/2024 12:24:27	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 12:54:30	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	02/02/2024 15:26:41	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, <b>HABILITAR</b> o fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA -49.563.417/0001-51</b> , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	02/02/2024 15:29:11	Empresa: <b>D MAGALHAES COELHO LTDA - 47850686000173</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa nao enviou os documentos de habilitacao no prazo estipulado. Não enviou via sistema e tampouco via e-mail. Portanto, está inabilitado.!</b>
Sistema	02/02/2024 17:52:04	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de <b>30 minutos</b> para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	02/02/2024 18:22:06	<b>Despacho:</b> <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i>
Sistema	07/02/2024 14:58:57	Empresa: <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO - 36877324000150</b> , <b>INABILITADA</b> por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: <b>A empresa restou INABILITADA, por não apresentar a documentação solicitada em chat, conforme estipulado no item 8.2 do edital.!!</b>
Sistema	07/02/2024 17:13:13	A disputa do <b>ITEM 52</b> está encerrada. <b>Despacho:</b> <i>Após finalizado todas as etapas deste certame, encerro a sessão..</i>

**Classificação Final do Item 52**

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49.563.417/0001-51	R\$ 11.700,00
2º	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37.905.458/0001-08	R\$ 11.771,10
3º	C. EDUARDO DA SILVA	19.587.452/0001-40	R\$ 20.373,06
4º	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	R\$ 22.000,00
5º	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04.433.214/0001-02	R\$ 22.184,00
6º	T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	R\$ 22.600,00
7º	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	R\$ 22.636,73
8º	W R ENTERPRISE LTDA	31.575.868/0001-43	R\$ 22.636,73
9º	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22.594.152/0001-00	R\$ 22.636,73
10º	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10.509.014/0001-99	R\$ 22.636,73

**Convocação Lance Fechado do Item 52**

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Inicio	Fim
Não Ofertou	37957	1	SAPERE CONSULTORIA LTDA	26411480000177	02/02/2024 10:54:20	02/02/2024 10:59:20
Não Ofertou	64793	1	RAYLANE CHAVES R DA SILVA	26732091000143	02/02/2024 10:54:20	02/02/2024 10:59:20
Não Ofertou	98500	1	G P S ENTRETENIMENTO LTDA	49563417000151	02/02/2024 10:54:20	02/02/2024 10:59:20
Não Ofertou	21090	1	RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA	37905458000108	02/02/2024 10:59:23	02/02/2024 11:04:23
Não Ofertou	63629	1	D MAGALHAES COELHO LTDA	47850686000173	02/02/2024 10:59:23	02/02/2024 11:04:23
Não Ofertou	35593	1	C. EDUARDO DA SILVA	19587452000140	02/02/2024 10:59:23	02/02/2024 11:04:23
Não Ofertou	84994	1	F DE JESUS FERREIRA LTDA	34589260000166	02/02/2024 11:04:24	02/02/2024 11:09:24

Folha	310
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓
Fim	

## Convocação Lance Fechado do Item 52

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	
Não Ofertou	90407	1	EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA	04433214000102	02/02/2024 11:04:24	02/02/2024 11:09:24
Não Ofertou	97089	1	T A DA S LOPES LTDA	10794128000128	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Não Ofertou	12519	1	CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36877324000150	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Não Ofertou	27509	1	F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37052216000100	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Não Ofertou	80198	1	W R ENTERPRISE LTDA	31575868000143	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Não Ofertou	21976	1	X7E EMPREENDIMENTO LTDA	22594152000100	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24
Não Ofertou	49020	1	J A B MAGALHAES FILHO LTDA	10509014000199	02/02/2024 11:09:24	02/02/2024 11:14:24

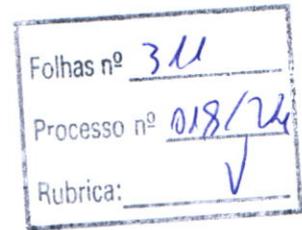
## Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	20/01/2024 09:15:30	Caros licitantes, esta disputa foi prorrogada pelo condutor do processo MARAIR BORGES DE ARAÚJO para iniciar no dia <b>02/02/2024</b> às <b>09:00:00</b> .
Pregoeiro	02/02/2024 09:05:05	Bom dia, senhores licitantes.
Pregoeiro	02/02/2024 09:06:18	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico: 01/2024.
Pregoeiro	02/02/2024 09:06:34	Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	02/02/2024 09:06:36	Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	02/02/2024 09:07:39	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Aguardem
Sistema	02/02/2024 09:09:57	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>1, 2, 3, 4, 5</b> às <b>09:09:57</b>
Pregoeiro	02/02/2024 09:28:28	Senhores licitantes, estou verificando que os preços estão muito abaixo do estimado do edital, quase irrisórios. Lembro o disposto no edital: 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; Portanto, avisamos que serão desclassificadas as propostas que estiverem claramente inexequíveis, que será levado em consideração o preço estimado do edital bem como os preços já contratados por este município.
Sistema	02/02/2024 09:55:00	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30</b> às <b>09:55:00</b>
Sistema	02/02/2024 10:23:00	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): <b>31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52</b> às <b>10:23:00</b>
Pregoeiro	02/02/2024 11:50:26	Prezados Senhores, o preço estimado do presente edital se balizou por pesquisa de mercado junto a três empresas que atuam no ramo bem como por outros contratos administrativos celebrados com administração pública, tudo em consonância com o que rege a Lei 14.133 de 2021 e o regulamento próprio deste Município. Portanto, o valor estimado do edital reflete com fidedignidade o valor real dos serviços que se pretende contratar. Contudo, verificou-se que a fase de lances foi sobejadamente competitiva com preços manifestamente inexequíveis, uma vez que beiram descontos de até 90% do estimado no edital, deixando claro a impossibilidade de cumprir o contrato naqueles valores ofertados. Ressalta-se que a adjudicação do resultado e a contratação com preços manifestamente inexequíveis trazem impactos significativos no que tange à eficiência e eficácia dos atos administrativos, mormente quando se tem um objeto como este, que será imediatamente contratado e executado, tendo em vista a proximidade do período carnavalesco. Logo, amparado na legislação, doutrina e no edital, será desclassificado sumariamente as propostas com valores superiores a 50% do estimado do edital.

**Usuário Data/Hora Mensagem**

Pregoeiro 02/02/2024 12:59:40 O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - **HABILITANET** no rol de menus da Sala de Disputa, do dia **02/02/2024 13:00:00hs** até o dia **02/02/2024 15:00:00hs** para o(s) fornecedor(es):

W R ENTERPRISE LTDA  
RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA  
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA  
C. EDUARDO DA SILVA  
X7E EMPREENDIMENTO LTDA  
G P S ENTRETENIMENTO LTDA  
RAYLANE CHAVES R DA SILVA  
D MAGALHAES COELHO LTDA  
J A B MAGALHAES FILHO LTDA.



Pregoeiro 02/02/2024 13:05:00 Senhores licitantes, foi aberto o campo para a inserção dos documentos de habilitações.

Sistema 02/02/2024 13:05:13 O fornecedor **RAYLANE CHAVES R DA SILVA** acabou de **ENVIAR** doc\_rc\_1706889913.zip no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 13:06:22 Sr(s). Fornecedor(es), foi iniciada a fase de habilitação do Processo nº 01/2024 no dia 02/02/2024 13:05 (horário de Brasília), Motivo: Senhores licitantes, está aberto o prazo para inserção de documentos de habilitações.

Sistema 02/02/2024 13:34:55 O fornecedor **G P S ENTRETENIMENTO LTDA** acabou de **ENVIAR** 06\_pe\_001\_2024\_eventos\_grajau\_1706891694.rar no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 13:38:36 O fornecedor **C. EDUARDO DA SILVA** acabou de **ENVIAR** pmg\_doc\_de\_habilitacao\_e\_proposta\_1706891916.zip no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 13:46:40 O fornecedor **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** habilitacao\_2024\_1706892399.rar no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 13:46:49 O fornecedor **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA** acabou de **ENVIAR** proposta\_readequada\_ass\_1706892409.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:05:23 O fornecedor **RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA** acabou de **ENVIAR** documentos\_allprint\_1706893522.rar no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:21 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** c\_estadual\_09032024\_1706895561.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:21 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** cdt\_negativa\_atualizada\_1706895561.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:21 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** c\_negativa\_de\_divida\_ativa\_15022024\_1706895561.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:21 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** alvara\_2024\_1706895561.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:21 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** ficha\_cadastral\_1706895561.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:22 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** dados\_cadastrais\_do\_contribuinte\_1706895562.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:22 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** nota\_carutapera\_1706895562.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:23 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** termo\_de\_autenticacao\_1\_1706895563.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:23 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao\_especifica\_1706895563.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:23 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** certidao\_simplificada\_1706895563.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:23 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** c\_federal\_pj\_20072024\_1706895563.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:24 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** c\_municipal\_03032024\_1706895563.pdf no habilitanet.

Sistema 02/02/2024 14:39:24 O fornecedor **W R ENTERPRISE LTDA** acabou de **ENVIAR** comprovante\_de\_inscricao\_cpf\_waldirmar\_1706895563.pdf no habilitanet.

Folhas nº 312  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: J

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR licitanet_declaracoes_fornecedor_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR sicaf_qual_tecnica_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR sicaf_ocorrencias_ativas_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR c_n_de_debitos_trabalhistas_20072024_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR sicaf_ocorrencias_impeditivas_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR sicaf_crc_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR ceat_waldimar_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR sicaf_situ_do_fornecedor_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR ceat_wr_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR cnh_digital_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR ex_patrimonial_fisico_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR falencia_11032024_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR fgts_18022024_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR ex_patrimonial_juridico_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:24	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR crc_do_contador_18032024_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:25	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR consulta_optantes_2024_1706895564.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:25	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR nota_2_carutapera_janeirao_1706895565.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:25	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR nota_alto_alegre_1706895565.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:25	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR nota_1_santo_amaro_1706895565.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:25	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR nota_2_santo_amaro_1706895565.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:25	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR nota_coqueteis_1706895565.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:25	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR cnpj_2024_1706895565.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:27	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR atestado_carutapera_2021_1706895566.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:27	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR sintegra_2024_atualizado_1706895566.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:30	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de ENVIAR declaracao_xxxiii_1706895570.pdf no habilitanet.

Folhas nº 313  
Processo nº 018174  
Rubrica:

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 14:39:30	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> inscricao_estadual_1706895570.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:30	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> fotos_da_empresa_2024_1706895570.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:30	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_habilitacao_1706895570.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:30	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> declaracao_de_custo_1706895570.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:30	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cadastur_infraestrutura_1706895570.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:30	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> cadastur_organizadora_de_eventos_1706895570.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:31	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> wr_grajau_proposta_final_1706895570.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:31	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_coquetel_cadeiras_mesa_1706895570.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:31	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_alto_alegre_1706895571.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:31	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_santo_amaro_1706895571.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:32	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> atestado_carutapera_2022_janeirao_1706895571.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:32	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> enquadramento_epp_1706895572.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:35	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> contrato_social_1706895575.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:35	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> balanço_2022_2023_1706895575.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:35	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> livro_termo_de_abertura_1706895575.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:39:41	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> instrucao_normativa_1706895580.pdf no habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:40:43	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> c_estadual_09032024_1706895561.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:40:47	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> cdt_negativa_atualizada_1706895561.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:40:51	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> c_negativa_de_divida_ativa_15022024_1706895561.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:40:56	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> alvara_2024_1706895561.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:00	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> ficha_cadastral_1706895561.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:04	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> dados_cadastrais_do_contribuinte_1706895562.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:09	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> nota_carutapera_1706895562.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:13	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> termo_de_autenticacao_1_1706895563.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:17	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> certidao_especifica_1706895563.pdf do habilitanet.

Folhas nº 314  
 Processo nº 08/2024  
 Rubrica. \_\_\_\_\_

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 14:41:21	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> certidao_simplificada_1706895563.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:27	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> c_federal_pj_20072024_1706895563.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:30	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> c_municipal_03032024_1706895563.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:34	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> comprovante_de_inscricao_cpf_waldimar_1706895563.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:38	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> licitanet_declaracoes_fornecedor_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:41	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> sicaf_qual_tecnica_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:45	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> sicaf_ocorrencias_ativas_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:49	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> c_n_de_debitos_trabalhistas_20072024_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:53	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> sicaf_ocorrencias_impeditivas_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:41:56	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> sicaf_crc_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:01	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> ceat_waldimar_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:05	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> sicaf_situ_do_fornecedor_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:09	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> ceat_wr_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:13	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> cnh_digital_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:18	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> ex_patrimonial_fisico_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:21	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> falencia_11032024_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:25	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> fgts_18022024_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:29	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> ex_patrimonial_juridico_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:33	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> crc_do_contador_18032024_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:37	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> consulta_optantes_2024_1706895564.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:42	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> nota_2_carutapera_janeirao_1706895565.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:46	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> nota_alto_alegre_1706895565.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:51	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> nota_1_santo_amaro_1706895565.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:55	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> nota_2_santo_amaro_1706895565.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:42:59	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> nota_coqueteis_1706895565.pdf do habilitanet.

Folhas nº 315  
Processo nº 01824  
Rubrica: J

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 14:43:03	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> cnpj_2024_1706895565.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:07	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> atestado_carutapera_2021_1706895566.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:10	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> sintegra_2024_atualizado_1706895566.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:14	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> declaracao_XXXIII_1706895570.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:18	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> inscricao_estadual_1706895570.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:21	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> fotos_da_empresa_2024_1706895570.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:26	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> declaracao_de_cumprimento_dos_requisitos_de_habilitacao_1706895570.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:30	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> declaracao_de_custo_1706895570.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:36	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> cadastur_infraestrutura_1706895570.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:40	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> cadastur_organizadora_de_eventos_1706895570.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:44	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> wr_grajau_proposta_final_1706895570.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:48	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> atestado_coquetel_cadeiras_mesa_1706895570.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:52	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> atestado_alto_alegre_1706895571.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:43:57	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> atestado_santo_amaro_1706895571.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:44:02	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> atestado_carutapera_2022_janeirao_1706895571.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:44:07	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> enquadramento_epp_1706895572.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:44:12	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> contrato_social_1706895575.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:44:16	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> balanço_2022_2023_1706895575.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:44:19	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> livro_termo_de_abertura_1706895575.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:44:23	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> instrucao_normativa_1706895580.pdf do habilitanet.
Sistema	02/02/2024 14:46:02	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> habilitacao_e_proposta_wr_1706895961.zip no habilitanet.
Pregoeiro	02/02/2024 14:56:37	Senhores licitantes, os documentos de habilitacao está disponivel a todos. Há alguma ponderacao nos documentos apresentados pelas empresas?
Sistema	02/02/2024 14:57:00	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi <b>LIBERADO</b> para vencedores !
Sistema	02/02/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	02/02/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor <b>F B F FERREIRA SERVICOS LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor <b>C. EDUARDO DA SILVA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor <b>X7E EMPREENDIMENTO LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor <b>D MAGALHAES COELHO LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 15:00:01	O prazo para o fornecedor <b>J A B MAGALHAES FILHO LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 15:30:18	O fornecedor <b>RAYLANE CHAVES R DA SILVA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Pregoeiro	02/02/2024 15:38:09	O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>02/02/2024 15:35:00hs</b> até o dia <b>02/02/2024 17:35:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO X7E EMPREENDIMENTO LTDA D MAGALHAES COELHO LTDA.
Sistema	02/02/2024 16:12:14	O fornecedor <b>F B F FERREIRA SERVICOS LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	02/02/2024 16:18:39	O fornecedor <b>W R ENTERPRISE LTDA</b> acabou de <b>ASSINAR</b> sua Proposta Final.
Sistema	02/02/2024 17:35:01	O prazo para o fornecedor <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 17:35:01	O prazo para o fornecedor <b>X7E EMPREENDIMENTO LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 17:35:01	O prazo para o fornecedor <b>D MAGALHAES COELHO LTDA</b> enviar os documentos complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	02/02/2024 18:29:27	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2024 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: Senhores licitantes, devido ao adiantar das horas, a sessão será suspensa.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 05/02/2024 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	05/02/2024 09:30:11	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2024 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	05/02/2024 09:30:26	Bom dia, senhores licitantes.
Sistema	05/02/2024 09:32:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2024 foi <b>SUSPENSO</b> . Motivo: A sessão será suspensa, para que as empresas possam estar apresentando suas razões e contrarrazões.. A <b>REABERTURA</b> será no dia 07/02/2024 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame.  Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	07/02/2024 10:03:03	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 01/2024 foi <b>REABERTO</b> , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	07/02/2024 10:03:13	Bom dia, senhores licitantes
Pregoeiro	07/02/2024 10:04:54	Senhores licitantes, a empresa que manifestou intenção de recurso, não apresentou suas razões, portanto, vamos dar continuidade ao certame.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	07/02/2024 10:08:56	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/02/2024 10:05:00hs</b> até o dia <b>07/02/2024 12:05:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA C. EDUARDO DA SILVA G P S ENTRETENIMENTO LTDA.
		Folhas nº <u>3/8</u> Processo nº <u>018/24</u> Rubrica: <u>✓</u>
Sistema	07/02/2024 10:18:51	O fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_grajau_eventos_1707311811.pdf no proposta final.
Sistema	07/02/2024 11:06:13	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_precos_adequada_pe_001_2024_1707314773.pdf no proposta final.
Sistema	07/02/2024 11:31:53	O fornecedor <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_1707316313.pdf no proposta final.
Sistema	07/02/2024 11:35:10	O fornecedor <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_1707316510.pdf no proposta final.
Sistema	07/02/2024 11:35:23	O fornecedor <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_1707316313.pdf da proposta final.
Sistema	07/02/2024 11:40:54	O fornecedor <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_assinado_2_1707316854.pdf no proposta final.
Sistema	07/02/2024 11:41:09	O fornecedor <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> acabou de <b>EXCLUIR</b> proposta_1707316510.pdf da proposta final.
Sistema	07/02/2024 12:05:01	O prazo para o fornecedor <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/02/2024 12:05:01	O prazo para o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/02/2024 12:05:01	O prazo para o fornecedor <b>C. EDUARDO DA SILVA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/02/2024 12:05:01	O prazo para o fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/02/2024 12:40:55	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - <b>HABILITANET</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/02/2024 12:40:00hs</b> até o dia <b>07/02/2024 14:40:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO A. A. DE OLIVEIRA LTDA D MAGALHAES COELHO LTDA.
Sistema	07/02/2024 12:43:41	Sr(s). Fornecedor(es), foi finalizada a fase de habilitação do Processo nº 01/2024.
Sistema	07/02/2024 12:49:57	Sr(s). Fornecedor(es), foi iniciada a fase de habilitação do Processo nº 01/2024 no dia 07/02/2024 12:48 (horário de Brasília), Motivo: Está aberto o prazo para que as empresas que ficaram em segunda colocação, após inabilitação de algumas empresas, enviarem suas habilitações.
Sistema	07/02/2024 12:52:37	O prazo do Habilitanet para o fornecedor <b>CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO</b> foi <b>encerrado</b> pelo <b>Pregoeiro(a)</b> l.
Sistema	07/02/2024 14:40:02	O prazo para o fornecedor <b>A. A. DE OLIVEIRA LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/02/2024 14:40:02	O prazo para o fornecedor <b>D MAGALHAES COELHO LTDA</b> enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está <b>encerrado</b> .
Pregoeiro	07/02/2024 15:01:20	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - <b>PROPOSTA FINAL</b> no rol de menus da Sala de Disputa, do dia <b>07/02/2024 15:00:00hs</b> até o dia <b>07/02/2024 17:00:00hs</b> para o(s) fornecedor(es):  RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA C. EDUARDO DA SILVA G P S ENTRETENIMENTO LTDA.
Sistema	07/02/2024 15:27:24	O fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_de_precos_readequada_pe_001_2024_1707330443.pdf no proposta final.

Folhas nº 318  
Processo nº 018/2024  
Rubrica: √

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/02/2024 15:28:11	O fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> acabou de <b>ENVIAR</b> proposta_readequada_grajau_eventos_1707330491.pdf no proposta final.
Sistema	07/02/2024 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/02/2024 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>C. EDUARDO DA SILVA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/02/2024 17:00:01	O prazo para o fornecedor <b>G P S ENTRETENIMENTO LTDA</b> enviar a proposta final está <b>encerrado</b> .
Sistema	07/02/2024 17:12:46	Sr(s). Fornecedor(es), foi finalizada a fase de habilitação do Processo nº 01/2024.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:13:13 horas do dia 07 de Fevereiro de 2024 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

\_\_\_\_\_  
**MARAIR BORGES DE ARAÚJO**  
Pregoeiro(a) Oficial

\_\_\_\_\_  
**MANOEL DA SILVA LIMEIRA**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**GIANNA VIEIRA DO NASCIMENTO**  
Equipe de Apoio

Autenticação: E43273E00A7062E5B823FF2B0F390162



# MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 10.534/2023



Folhas nº	319
Processo nº	018/114
Rubrica:	✓

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO do(a) MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024 referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : G P S ENTRETENIMENTO LTDA - 49.563.417/0001-51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	10,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.142,39	R\$ 41.423,90	R\$ 5.917,68	R\$ 59.176,80	29,9997 %	R\$ 1.775,29
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do carnaval, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado										
4	4,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.872,72	R\$ 15.490,88	R\$ 5.532,47	R\$ 22.129,88	30,0001 %	R\$ 1.659,75
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado										
5	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.417,33	R\$ 48.346,60	R\$ 3.530,47	R\$ 70.609,40	31,5295 %	R\$ 1.113,14
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado										
18	15,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.389,00	R\$ 35.835,00	R\$ 3.515,67	R\$ 52.735,05	32,0470 %	R\$ 1.126,67
<b>Descrição:</b> CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa.										
31	200,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 179,00	R\$ 35.800,00	R\$ 345,70	R\$ 69.140,00	48,2210 %	R\$ 166,70
<b>Descrição:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.										
38	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00	R\$ 392,20	R\$ 7.844,00	49,5155 %	R\$ 194,20
<b>Descrição:</b> Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.										
51	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.593,90	R\$ 131.878,00	R\$ 12.684,54	R\$ 253.690,80	48,0162 %	R\$ 6.090,64

Folhas nº 320  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓  
 Orçado Econ. % Econ. R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

**Descrição:** EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

52	15,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11.700,00	R\$ 175.500,00	R\$ 22.636,73	R\$ 339.550,95	48,3140 %	R\$ 10.936,73
----	-------	---------	---------	---------	---------------	----------------	---------------	----------------	-----------	---------------

**Descrição:** EVENTO ESPORTIVO GRANDE PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiro Socorros).

<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>44,1939 %</b>	<b>R\$ 386.642,50</b>
R\$ 488.234,38	R\$ 874.876,88		

**Fornecedor : F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - 37.052.216/0001-00**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

2	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00	R\$ 4.278,05	R\$ 42.780,50	46,2371 %	R\$ 1.978,05
---	-------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

**Descrição:** Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do Aniversário da cidade, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado

3	12,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	R\$ 4.182,87	R\$ 50.194,44	46,2091 %	R\$ 1.932,87
---	-------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-----------	--------------

**Descrição:** Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades Juninas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado

<b>Subtotal Adjudicado:</b>	<b>Subtotal Orçado:</b>	<b>46,2220 %</b>	<b>R\$ 42.974,94</b>
R\$ 50.000,00	R\$ 92.974,94		

**Fornecedor : RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA - 37.905.458/0001-08**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------

6	8,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 23.927,54	R\$ 191.420,32	49,8485 %	R\$ 11.927,54
---	------	---------	---------	---------	---------------	---------------	---------------	----------------	-----------	---------------

**Descrição:** Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do carnaval, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

9	2,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 23.886,28	R\$ 47.772,56	49,7619 %	R\$ 11.886,28
---	------	---------	---------	---------	---------------	---------------	---------------	---------------	-----------	---------------

Folhas nº 321  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica: ✓  
 Econ. R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Rubrica:	%	Econ. R\$
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante o réveillon, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.											
11	4,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 101.845,00	R\$ 407.380,00	R\$ 203.650,56	R\$ 814.602,24	49,9903	%	R\$ 101.805,56
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.											
12	2,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 40.910,94	R\$ 81.821,88	R\$ 60.163,15	R\$ 120.326,30	32,0000	%	R\$ 19.252,21
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades do aniversário da cidade, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.											
13	3,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 39.289,84	R\$ 117.869,52	R\$ 57.779,17	R\$ 173.337,51	31,9999	%	R\$ 18.489,33
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.											
14	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 63.303,11	R\$ 63.303,11	47,8698	%	R\$ 30.303,11
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante o réveillon, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.											
16	30,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.447,48	R\$ 43.424,40	R\$ 2.783,61	R\$ 83.508,30	47,9998	%	R\$ 1.336,13
<b>Descrição:</b> Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.											
17	30,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.050,11	R\$ 61.503,30	R\$ 3.952,33	R\$ 118.569,90	48,1290	%	R\$ 1.902,22
<b>Descrição:</b> Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais											
19	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.315,26	R\$ 23.152,60	R\$ 3.404,79	R\$ 34.047,90	31,9999	%	R\$ 1.089,53
<b>Descrição:</b> Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro											
20	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 298,35	R\$ 2.983,50	R\$ 438,75	R\$ 4.387,50	32,0000	%	R\$ 140,40
<b>Descrição:</b> Decoração de Carnaval 2, - Confeção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colombina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo. (incluso todo o material e mão de obra).											
21	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.029,34	R\$ 30.440,10	R\$ 3.902,57	R\$ 58.538,55	47,9999	%	R\$ 1.873,23
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512											

Folhas nº 322  
 Processo nº 018124  
 Rubrica: ✓  
 Econ.:

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
22	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.655,00	R\$ 39.825,00	R\$ 5.105,24	R\$ 76.578,60	47,9946	R\$ 2.450,24	%
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES; 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.											
23	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.561,74	R\$ 68.426,10	R\$ 8.772,57	R\$ 131.588,55	47,9999	R\$ 4.210,83	%
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.											
24	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.284,89	R\$ 19.273,35	R\$ 2.470,94	R\$ 37.064,10	47,9999	R\$ 1.186,05	%
<b>Descrição:</b> Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.											
25	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.786,67	R\$ 26.800,05	R\$ 3.435,91	R\$ 51.538,65	48,0000	R\$ 1.649,24	%
<b>Descrição:</b> Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.											
26	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.870,24	R\$ 73.053,60	R\$ 9.365,84	R\$ 140.487,60	47,9999	R\$ 4.495,60	%
<b>Descrição:</b> Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.											
27	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.529,98	R\$ 52.949,70	R\$ 6.788,42	R\$ 101.826,30	47,9999	R\$ 3.258,44	%
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.											
28	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.192,95	R\$ 62.894,25	R\$ 8.063,36	R\$ 120.950,40	47,9999	R\$ 3.870,41	%
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA; 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200, AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS, MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG, ACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.											
29	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.619,59	R\$ 99.293,85	R\$ 12.729,99	R\$ 190.949,85	48,0000	R\$ 6.110,40	%

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	%	Econ. R\$
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG, MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112 1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.										
30	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.151,35	R\$ 62.270,25	R\$ 6.104,93	R\$ 91.573,95	32,0000 %	R\$ 1.953,58
<b>Descrição:</b> GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento										
32	60,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 251,25	R\$ 15.075,00	R\$ 483,18	R\$ 28.990,80	48,0007 %	R\$ 231,93
<b>Descrição:</b> BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.										
33	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.816,79	R\$ 42.251,85	R\$ 5.416,90	R\$ 81.253,50	47,9999 %	R\$ 2.600,11
<b>Descrição:</b> Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.										
34	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 51,44	R\$ 514,40	R\$ 98,93	R\$ 989,30	48,0036 %	R\$ 47,49
<b>Descrição:</b> Tela com estrutura de Box truss. Tela 300 Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.										
35	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.633,29	R\$ 24.499,35	R\$ 3.140,95	R\$ 47.114,25	48,0001 %	R\$ 1.507,66
<b>Descrição:</b> Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.										
36	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 659,64	R\$ 9.894,60	R\$ 1.268,53	R\$ 19.027,95	47,9996 %	R\$ 608,89
<b>Descrição:</b> Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária										
37	5,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.452,31	R\$ 12.261,55	R\$ 4.715,98	R\$ 23.579,90	47,9999 %	R\$ 2.263,67
<b>Descrição:</b> Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.										
39	50,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 117,76	R\$ 5.888,00	R\$ 226,47	R\$ 11.323,50	48,0019 %	R\$ 108,71
<b>Descrição:</b> Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.										
40	250,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 23,43	R\$ 5.857,50	R\$ 45,05	R\$ 11.262,50	47,9911 %	R\$ 21,62
<b>Descrição:</b> Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.										

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Regra: %	Econ. R\$
41	250,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50	R\$ 31,98	R\$ 7.995,00	47,9987 %	R\$ 15,35

**Descrição:** Conjunto de Mesas com 06 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.

42	125,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,20	R\$ 2.775,00	R\$ 42,69	R\$ 5.336,25	47,9971 %	R\$ 20,49
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	--------------	-----------	-----------

**Descrição:** Conjunto de Mesas com 08 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.

43	500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 24,91	R\$ 12.455,00	R\$ 47,90	R\$ 23.950,00	47,9958 %	R\$ 22,99
----	--------	---------	---------	---------	-----------	---------------	-----------	---------------	-----------	-----------

**Descrição:** Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó. Comida: pão de queijo, enroladinho de queijo com coco, biscoito de queijo, rosquinhas diversas, bolo de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduíche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.

44	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00	R\$ 923,09	R\$ 18.461,80	46,9174 %	R\$ 433,09
----	-------	---------	---------	---------	------------	--------------	------------	---------------	-----------	------------

**Descrição:** Bolo de aniversário 10 kg

46	500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 36,28	R\$ 18.140,00	R\$ 69,77	R\$ 34.885,00	48,0005 %	R\$ 33,49
----	--------	---------	---------	---------	-----------	---------------	-----------	---------------	-----------	-----------

**Descrição:** Almoço/Jantar por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conservas, frutas e etc.; Comidinhas diversas; Salgados (fritos, assados, folheados); Canapés diversos; Almoço/Jantar: 02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca; Sobremesa: Sorvete (sabor a escolher); frutas da estação, Buffet de doces (pavês, e mousses); Bebidas: Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light), Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás)

47	500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 42,55	R\$ 21.275,00	R\$ 81,83	R\$ 40.915,00	48,0019 %	R\$ 39,28
----	--------	---------	---------	---------	-----------	---------------	-----------	---------------	-----------	-----------

**Descrição:** Almoço/Jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conserva, frutas e etc.; Salgados (fritos, assados, folheados); Almoço/Jantar: 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana a milanesa; Serviço volante (arroz a piemontesa, arroz carreteiro). Carnes assadas diversas (picanha, picanha ao alho, frango coxa e sobrecoxa, fraldinha, lombo, cupim em bola e fatiado, alcatra, maminha, contrafilé, coração, "baby bife", frango com bacon, chester, lingüiça de frango, e toscana, salsicha recheada, carneiro (pernil e costela), costela bovina, filé e frango grelhado, carne de sol, coração de frango e etc.). Sobremesa: Sorvete com caldas (sabor a escolher); Mousses (sabor a escolher); Pavês (sabor a escolher); frutas da estação; Bebidas: Refrigerantes: cola normal, cola zero, guaraná normal e guaraná zero; Suco natural da fruta e/ou industrializado líquido, não gaseificado e embalado em caixinhas de 1 lt. (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá); Água mineral (com e sem gás).

48	500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,94	R\$ 13.970,00	R\$ 53,73	R\$ 26.865,00	47,9992 %	R\$ 25,79
----	--------	---------	---------	---------	-----------	---------------	-----------	---------------	-----------	-----------

**Descrição:** Coquetel com serviço volante por pessoa: e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas: coquetel de frutas sem álcool, Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá, sabores normal e light), gelo, Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás), todos servidos em copos de vidro. Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: quibe, coxinha, bolinha de queijo, misto queijo e presunto, mini sanduíche, pastelzinho de goiabada, rissoles de carne, rissoles de paixe, mini bombinha e cartuchinho.

49	3.000,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,81	R\$ 32.430,00	R\$ 20,78	R\$ 62.340,00	47,9788 %	R\$ 9,97
----	----------	---------	---------	---------	-----------	---------------	-----------	---------------	-----------	----------

**Descrição:** Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; Inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.

Subtotal 46,4711 R\$  
 Adjudicado: Orçado: R\$ % 1.439.055,74  
 R\$ 3.098.861,94  
 1.657.606,20

Folhas nº 325  
 Processo nº 018/14  
 Rubrica: ✓

Fornecedor : W R ENTERPRISE LTDA - 31.575.868/0001-43

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
7	4,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.001,00	R\$ 44.004,00	R\$ 20.085,74	R\$ 80.342,96	45,2297 %	R\$ 9.084,74

**Descrição:** Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

8	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.001,00	R\$ 110.010,00	R\$ 20.125,53	R\$ 201.255,30	45,3380 %	R\$ 9.124,53
---	-------	---------	---------	---------	---------------	----------------	---------------	----------------	-----------	--------------

**Descrição:** Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

10	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.001,00	R\$ 110.010,00	R\$ 20.579,93	R\$ 205.799,30	46,5450 %	R\$ 9.578,93
----	-------	---------	---------	---------	---------------	----------------	---------------	----------------	-----------	--------------

**Descrição:** Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, em datas não definidas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Subtotal 45,8298 R\$  
 Adjudicado: Orçado: R\$ % 223.373,56  
 R\$ 264.024,00  
 R\$ 487.397,56

Fornecedor : RAYLANE CHAVES R DA SILVA - 26.732.091/0001-43

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
15	5,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 29.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 57.891,33	R\$ 289.456,65	49,9061 %	R\$ 28.891,33

**Descrição:** Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

45	200,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 59,63	R\$ 11.926,00	49,6897 %	R\$ 29,63
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	---------------	-----------	-----------

**Descrição:** Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrasquinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente; Pipoca; Caldos: Caldo de feijão com bacon; Caldo de frango com milho verde; Cheiro verde; Torradas. Doces: Pé de moleque; Canjica; Amendoim torrado; Algodão doce; Maçã do amor; Paçoca; Arroz doce, Mané Pelado. Doces: Pé de moleque; Canjica; Amendoim torrado; Algodão doce; Maçã do amor; Paçoca; Arroz doce, Mané Pelado. Bebidas: Refrigerantes: cola normal, cola zero, guaraná normal e guaraná zero; Suco natural da fruta e/ou industrializado líquido, não gaseificado e embalado em caixinhas de 1 lt. (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light); Água mineral (com e sem gás); Quentão.

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
50	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.300,00	R\$ 86.000,00	R\$ 8.314,01	R\$ 166.280,20	48,2800 %	R\$ 4.014,01

**Descrição:** EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

Subtotal Adjudicado:	R\$ 237.000,00	Subtotal Orçado:	R\$ 467.662,85	Economia %	49,3224 %	Economia R\$	R\$ 230.662,85
----------------------	----------------	------------------	----------------	------------	-----------	--------------	----------------

### TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.696.864,58	R\$ 5.019.574,17	46,2730 %	2.322.709,59

Grajaú - Maranhão, 07 de Fevereiro de 2024

MERCIAL LIMA DE ARRUDA  
PREFEITO

Folhas nº	326
Processo nº	01804
Rubrica:	



## MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 10.534/2023



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Folhas nº	328
Processo nº	08/24
Rubrica:	✓

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 44.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA**

Fornecedor : G P S ENTRETENIMENTO LTDA - 49.563.417/0001-51

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.142,39	R\$ 41.423,90	R\$ 5.917,68	R\$ 59.176,80	29,99	R\$ 1.775,29
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do carnaval, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado										
4	4,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.872,72	R\$ 15.490,88	R\$ 5.532,47	R\$ 22.129,88	30,00	R\$ 1.659,75
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante o réveillon, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado										
5	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.417,33	R\$ 48.346,60	R\$ 3.530,47	R\$ 70.609,40	31,52	R\$ 1.113,14
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado										
18	15,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2.389,00	R\$ 35.835,00	R\$ 3.515,67	R\$ 52.735,05	32,04	R\$ 1.126,67
<b>Descrição:</b> CONFECÇÃO E MONTAGEM DE DECORAÇÃO GERAL, execução dos serviços de montagem da estrutura de decoração no local do espaço festivo, compreendendo arranjo típico de cada festa.										
31	200,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 179,00	R\$ 35.800,00	R\$ 345,70	R\$ 69.140,00	48,22	R\$ 166,70
<b>Descrição:</b> CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL. Contratação de pessoa treinada e preparada para dar suporte ao evento compreendo o serviço de limpeza, e demais profissionais necessários a viabilidade do evento.										
38	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00	R\$ 392,20	R\$ 7.844,00	49,51	R\$ 194,20
<b>Descrição:</b> Mestre de Cerimônias, com experiência comprovada. Deverá conduzir a abertura dos eventos e quando solicitado, CONTRATANTE. O profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas.										
51	20,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.593,90	R\$ 131.878,00	R\$ 12.684,54	R\$ 253.690,80	48,01	R\$ 6.090,64
Subtotal Adjudicado R\$ 488.234,38							Subtotal Orçado: R\$ 874.876,88		44,1939 %	R\$ 386.642,50

Folhas nº	328
Processo nº	218/24
Rubrica:	Economia
Total Orçado	R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> EVENTO ESPORTIVO MÉDIO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).										
52	15,00	UNIDADE	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11.700,00	R\$ 175.500,00	R\$ 22.636,73	R\$ 339.550,95	48,31	R\$ 10.936,73
					Subtotal Adjudicado R\$ 488.234,38	Subtotal Orçado: R\$ 874.876,88		44,1939	%	R\$ 386.642,50

### Fornecedor : F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - 37.052.216/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME LOCAL durante as festividades do Aniversário da cidade, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado										
2	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00	R\$ 4.278,05	R\$ 42.780,50	46,23	R\$ 1.978,05
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, durante as festividades Juninas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado										
3	12,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	R\$ 4.182,87	R\$ 50.194,44	46,20	R\$ 1.932,87
					Subtotal Adjudicado R\$ 50.000,00	Subtotal Orçado: R\$ 92.974,94		46,2220	%	R\$ 42.974,94

### Fornecedor : RAPHAEL ABDALLA P LEAL LTDA - 37.905.458/0001-08

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do carnaval, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.										
6	8,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00	R\$ 23.927,54	R\$ 191.420,32	49,84	R\$ 11.927,54
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades do carnaval, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contra baixo, bateria, percussão e teclado.										
9	2,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 23.886,28	R\$ 47.772,56	49,76	R\$ 11.886,28
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.657.606,20	Subtotal Orçado: R\$ 3.096.661,94		46,4711	%	R\$ 1.439.055,74

Folhas nº 329  
 Processo nº 018724  
 Tab. Fabrica. Econ. Economia  
 Orçado % ✓ R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante o réveillon, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.										
11	4,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 101.845,00	R\$ 407.380,00	R\$ 203.650,56	R\$ 814.602,24	49,99	R\$ 101.805,56
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL durante as festividades carnavalescas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.										
12	2,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 40.910,94	R\$ 81.821,88	R\$ 60.163,15	R\$ 120.326,30	32,00	R\$ 19.252,21
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades do aniversário da cidade, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.										
13	3,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 39.289,84	R\$ 117.869,52	R\$ 57.779,17	R\$ 173.337,51	31,99	R\$ 18.489,33
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.										
14	1,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 63.303,11	R\$ 63.303,11	47,86	R\$ 30.303,11
<b>Descrição:</b> Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, durante o réveillon, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.										
16	30,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.447,48	R\$ 43.424,40	R\$ 2.783,61	R\$ 83.508,30	47,99	R\$ 1.336,13
<b>Descrição:</b> Show de Cantor Solo de RENOME LOCAL, sem datas definidas, com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional e/ou brega.										
17	30,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.050,11	R\$ 61.503,30	R\$ 3.952,33	R\$ 118.569,90	48,12	R\$ 1.902,22
<b>Descrição:</b> Danças Regionais e Grupos Folclóricos, a exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais										
19	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.315,26	R\$ 23.152,60	R\$ 3.404,79	R\$ 34.047,90	31,99	R\$ 1.089,53
<b>Descrição:</b> Decoração de São João toda a área do arraial contendo, - Bandeirinhas de cores variadas, confeccionada plástico, sendo de 20cm no máximo a distância entre uma bandeirinha e outra, fixadas em cordão resistente, totalizando 1.000 (mil) metros de cordão em linha reta, cada bandeirinha deve possuir no mínimo 15cm x 10cm (A x L). - Confeção de 08 (oito) bolas, com estrutura de ferro e revestida em malha nas cores verde e amarelo, medindo 1,5m de diâmetro cada; - 50 (cinquenta) Balões sanfonados, confeccionado em papel, arame e nylon, com dimensões mínimas 28,0 x 16,0 cm cada; - 50 (cinquenta) Bolas, estilo bola de futebol, fabricada em vinil, com dimensões mínimas de 50 cm de diâmetro										
20	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 298,35	R\$ 2.983,50	R\$ 438,75	R\$ 4.387,50	32,00	R\$ 140,40
<b>Descrição:</b> Decoração de Carnaval 2, - Confeção de 02 (dois) bonecos, sendo um tipo pierrot e o outro tipo colombina, medindo 2,80m de altura, fabricado em ferro, isopor e tecido, devendo o mesmo ser fixado em base de ferro na altura de 2,60m do solo. (incluso todo o material e mão de obra).										
21	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.029,34	R\$ 30.440,10	R\$ 3.902,57	R\$ 58.538,55	47,99	R\$ 1.873,23
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.657.606,20		Subtotal Orçado: R\$ 3.096.661,94		46,4711 %	R\$ 1.439.055,74

Folhas nº 33

Processo nº 018/24

Rubrica: Econ. Economia  
Total Orçado % R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ.	Economia
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 1 MESAS PILOT 2000; 6 LAMPADAS PAR 64; 2 PAR LED 54X 3 WATTS; 1 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 1 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512										
22	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.655,00	R\$ 39.825,00	R\$ 5.105,24	R\$ 76.578,60	47,99	R\$ 2.450,24
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE MÉDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 24 LAMPADAS PAR 64; 20 PAR LED 54X 3 WATTS; 6 ELIPSOIDAL; 4 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 2 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS; 4 LAMPADAS 100 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES, 10 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.										
23	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.561,74	R\$ 68.426,10	R\$ 8.772,57	R\$ 131.588,55	47,99	R\$ 4.210,83
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: 2 MESAS PILOT 2000; 36 LAMPADAS PAR 64; 30 PAR LED 54X 3 WATTS; 8 ELIPSOIDAL; 6 ESTROBOS DMX 3000 WATTS; 2 MAQUINAS DE FUMAÇA DMX 512; 4 CANHÃO SEGUIDOR HMI 1200; 8 MINI BRUTS 4 LAMPADAS 120 Q30 ALUMINIO E ACESSORIOS PARA 2 GRIDES 15 PRATICAVÉIS ROSCO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.										
24	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.284,89	R\$ 19.273,35	R\$ 2.470,94	R\$ 37.064,10	47,99	R\$ 1.186,05
<b>Descrição:</b> Palco pequeno porte, medindo no mínimo 05m x 06m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.										
25	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.786,67	R\$ 26.800,05	R\$ 3.435,91	R\$ 51.538,65	48,00	R\$ 1.649,24
<b>Descrição:</b> Palco de MEDIO porte, medindo no mínimo 06m x 08m, piso com 01m de altura do chão, sendo ainda completamente revestido com carpete. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.										
26	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.870,24	R\$ 73.053,60	R\$ 9.365,84	R\$ 140.487,60	47,99	R\$ 4.495,60
<b>Descrição:</b> Palco de Grande Porte: - Medindo no mínimo 13m x 11 x 08m (L x P x A), modelo concha, estrutura toda em aço galvanizado, coberta branca em lona vulcanizadas com Ilhós, lonas laterais e fundo fechados, piso com 02m de altura do chão, todo em ferragem 50x50 e compensado de no mínimo 15mm, sendo ainda completamente revestido com carpete, camarim para artista medindo no mínimo 5mx5m com Ar Condicionado). A montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.										
27	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 3.529,98	R\$ 52.949,70	R\$ 6.788,42	R\$ 101.826,30	47,99	R\$ 3.258,44
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; PA 02 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200; AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 1000 WATTS; 02 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210. MICROFONES: 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.										
28	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.192,95	R\$ 62.894,25	R\$ 8.063,36	R\$ 120.950,40	47,99	R\$ 3.870,41
<b>Descrição:</b> SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MEDIO PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDCRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; 2 PROCESSADORES BSS FDS 366T; 1 PROCESSADORES DBX 4800; 2 PROCESSADORES DBX VENU360; 2 PROCESSADORES DBX 260; 1 PROCESSADOR HOTSOUND DMS8 PA; 12 CAIXAS LINE ARRAY JBL VL3200, AMPLIFICAÇÃO DIGITAL POWERTEC 4X 4000 WATTS; 08/ CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600 AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS, MONITOR; 1 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 2 CAIXAS SB-850; 2 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG, ACKLINE; 1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b; 1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB; 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES; 8 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 2 MICS AKG D-112 A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.										
Subtotal Adjudicado R\$ 1.657.606,20						Subtotal Orçado R\$ 46,4711		R\$		
						3.096.661,94		%		
								1.439.055,74		

Folhas nº 331  
 Processo nº 01822  
 Total Econ. Economia  
 Orçado Rubrica: %  
 ✓

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Economia %	R\$
29	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 6.619,59	R\$ 99.293,85	R\$ 12.729,99	R\$ 190.949,85	48,00	R\$ 6.110,40

**Descrição:** SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA APRESENTAÇÃO DAS BANDAS, CONFORME ABAIXO: MESAS DE SOM: 1 CONSOLE DIGITAL DIGIDESIGN VENUE MIXRACK 48X32 COM 3 DSPs; 1 CONSOLE DIGITAL ALLEN&HEATH ILIVE 112 48X 24; 2 CONSOLE DIGITAL SOUNDRAFT VI 3000 64X 27; 1 CONSOLE DIGITAL YAMAHA CL3 56 X 32; WERTEC 4X 4000 WATTS; 08 CAIXAS SUBWOOFER JBL VL3600; AMPLIFICAÇÃO SLIM ETELJ 10.000 WATTS MONITOR; 2 CAIXAS LINE ARRAY JBL SELENIUM LH 1210; 4 CAIXAS SB-850; 2 MONITORES DE PALCO MODELO SM-400; 8 MONITORES EV 1502 2 1 MONITOR P/ BATERIA ACTIVE sky SKY SOUND 1000 2x15" + TI 2 2 SUB 850 2x18"; 4 POWER PLAY BEHRINGER HA8000 COM FONES PORTAPRO E AKG, MICROFONES: 6 MICS SENNREISER e835; 1 KIT MICS SENNREISER; 1 MICS AKG D-112 1 MICS SHURE SM 81; 2 MICS AKG c-1000; 1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE; 1 KIT 5 MICS SHURE; 2 MICS SEM FIO SM-58. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.

30	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.151,35	R\$ 62.270,25	R\$ 6.104,93	R\$ 91.573,95	32,00	R\$ 1.953,58
----	-------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

**Descrição:** GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento

32	60,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 251,25	R\$ 15.075,00	R\$ 483,18	R\$ 28.990,80	48,00	R\$ 231,93
----	-------	---------	---------	---------	------------	---------------	------------	---------------	-------	------------

**Descrição:** BANHEIRO QUÍMICO. Banheiro químico individual, portátil, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,16m de frente X 1,22m de fundo X 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta papel higiênico, piso anti-derrapante, identificação asc/fem), ponto de ventilação natural e fechamento com identificação de ocupado, para uso do público em geral.

33	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.816,79	R\$ 42.251,85	R\$ 5.416,90	R\$ 81.253,50	47,99	R\$ 2.600,11
----	-------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

**Descrição:** Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.

34	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 51,44	R\$ 514,40	R\$ 98,93	R\$ 989,30	48,00	R\$ 47,49
----	-------	---------	---------	---------	-----------	------------	-----------	------------	-------	-----------

**Descrição:** Tela com estrutura de Box truss. Tela 300 Cinefold (4,5 x 6,0 m) - com estrutura de box truss.

35	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 1.633,29	R\$ 24.499,35	R\$ 3.140,95	R\$ 47.114,25	48,00	R\$ 1.507,66
----	-------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

**Descrição:** Tenda 10x10m, instalada, para proteção e estrutura necessária.

36	15,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 659,64	R\$ 9.894,60	R\$ 1.268,53	R\$ 19.027,95	47,99	R\$ 608,89
----	-------	---------	---------	---------	------------	--------------	--------------	---------------	-------	------------

**Descrição:** Tenda 4x4m, instalada, para proteção e estrutura necessária

37	5,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 2.452,31	R\$ 12.261,55	R\$ 4.715,98	R\$ 23.579,90	47,99	R\$ 2.263,67
----	------	---------	---------	---------	--------------	---------------	--------------	---------------	-------	--------------

**Descrição:** Espaço para reunião, climatizado, com sanitários, com área para eventos, com capacidade para, no Mínimo, 200 pessoas. E, que tenha documentação para reunião de público.

39	50,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 117,76	R\$ 5.888,00	R\$ 226,47	R\$ 11.323,50	48,00	R\$ 108,71
----	-------	---------	---------	---------	------------	--------------	------------	---------------	-------	------------

**Descrição:** Garçon/Garçonete, profissional experiente, dinâmico, devidamente trajado com roupa clássica para atender com presteza às solicitações de autoridades, convidados e demais participantes do evento.

40	250,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 23,43	R\$ 5.857,50	R\$ 45,05	R\$ 11.262,50	47,99	R\$ 21,62
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	---------------	-------	-----------

Subtotal Adjudicado R\$ 1.657.606,20      Subtotal Orçado: R\$ 46,4711      R\$ 3.096.661,94      % 1.439.055,74

Folhas nº	332	
Processo nº	018/24	
Total	Econ. %	Economia
Orçado:	✓	R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Toalha de mesa Branca ou colorida, conforme especificação da CONTRATANTE, com qualidade e acabamento superior a ser colocadas sobre as mesas durante o almoço/jantar.										
41	250,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 16,63	R\$ 4.157,50	R\$ 31,98	R\$ 7.995,00	47,99	R\$ 15,35
<b>Descrição:</b> Conjunto de Mesas com 06 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.										
42	125,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 22,20	R\$ 2.775,00	R\$ 42,69	R\$ 5.336,25	47,99	R\$ 20,49
<b>Descrição:</b> Conjunto de Mesas com 08 Cadeiras de plástico com forro, para convidados das mesas adjacentes, em plástico com certificação e normas Inmetro.										
43	500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 24,91	R\$ 12.455,00	R\$ 47,90	R\$ 23.950,00	47,99	R\$ 22,99
<b>Descrição:</b> Coffee break por pessoa: devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Bebida: Café com e sem açúcar, água, chá em sachê (03 sabores), suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1 lt, (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá) tradicional e light, água mineral, leite com chocolate em pó. Comida: pão de queijo, enroladinho de queijo com coco, biscoito de queijo, rosquinhas diversas, bolo de chocolate com calda de chocolate, bolo de fubá, bolo de cenoura com calda de chocolate, mini sanduiche de pão brioche, mini americano, enroladinho de salsicha, salada de fruta.										
44	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00	R\$ 923,09	R\$ 18.461,80	46,91	R\$ 433,09
<b>Descrição:</b> Bolo de aniversário 10 kg										
46	500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 36,28	R\$ 18.140,00	R\$ 69,77	R\$ 34.885,00	48,00	R\$ 33,49
<b>Descrição:</b> Almoço/Jantar por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conservas, frutas e etc.; Comidinhas diversas; Salgados (fritos, assados, folheados); Canapés diversos; Almoço/Jantar: 02 tipos arroz (a decidir), filé ao molho (a decidir), frango (a decidir), 02 massas (a decidir), salada (tomate seco, palmito, alface americana, agrião, rúcula, ervilha fresca; Sobremesa: Sorvete (sabor a escolher); frutas da estação, Buffet de doces (pavês, e mousses); Bebidas: Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light), Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás)										
47	500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 42,55	R\$ 21.275,00	R\$ 81,83	R\$ 40.915,00	48,00	R\$ 39,28
<b>Descrição:</b> Almoço/Jantar tipo Churrasco por pessoa: Entrada: Mesa de frios completa com queijos variados, presunto, chester, lombinho canadense, salaminho italiano, quibe cru, patês variados, pães variados, ovo de codorna, palmito, azeitonas variadas, tomate seco, legumes em conserva, frutas e etc.; Salgados (fritos, assados, folheados); Almoço/Jantar: 2 tipos de arroz; Feijão tropeiro; Salada; Mandioca; Farofa; Torresmo; Batata frita; Banana a milanesa; Serviço volante (arroz a piromontesa, arroz carreteiro). Carnes assadas diversas (picanha, picanha ao alho, frango coxa e sobrecoxa, fraldinha, lombo, cupim em bola e fatiado, alcatra, maminha, contrafilé, coração, "baby bife", frango com bacon, chester, lingüiça de frango, e toscana, salsicha recheada, carneiro (pernil e costela), costela bovina, filé e frango grelhado, carne de sol, coração de frango e etc.). Sobremesa: Sorvete com caldas (sabor a escolher); Mousses (sabor a escolher); Pavês (sabor a escolher); frutas da estação; Bebidas: Refrigerantes: cola normal, cola zero, guaraná normal e guaraná zero; Suco natural da fruta e/ou industrializado líquido, não gaseificado e embalado em caixinhas de 1 lt. (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá); Água mineral (com e sem gás).										
48	500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 27,94	R\$ 13.970,00	R\$ 53,73	R\$ 26.865,00	47,99	R\$ 25,79
<b>Descrição:</b> Coquetel com serviço volante por pessoa: e mesas de apoio, material de qualidade compatível com o evento, com garçons para atendimento devidamente uniformizados. Bebidas: coquetel de frutas sem álcool, Suco natural da fruta ou industrializado líquido não gaseificado em caixa de 1lt (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá, sabores normal e light) gelo, Refrigerante de boa qualidade (cola e guaraná normal e light), e água mineral (com e sem gás), todos servidos em copos de vidro. Cardápio padrão: pelo menos 10 (dez) tipos dos itens abaixo discriminados: quibe, coxinha, bolinha de queijo, misto queijo e presunto, mini sanduiche, pastelzinho de goiabada, rissoles de carne, rissoles de paixe, mini bombinha e cartuchinho.										
49	3.000,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 10,81	R\$ 32.430,00	R\$ 20,78	R\$ 62.340,00	47,97	R\$ 9,97
					Subtotal Adjudicado R\$ 1.657.606,20		Subtotal Orçado: R\$ 3.096.661,94		46,4711 %	R\$ 1.439.055,74

Folhas nº 333  
 Processo nº 018/24  
 Rubrica  
 Total Econ. Economia  
 Orçado % R\$

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
------	--------	----	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	--------------

**Descrição:** Alimentação: Lanche Sólidos: 3 opções salgadas, 3 opções doces; Líquidos: 2 tipos de suco natural, café com e sem leite; Inclusos acessórios necessários para uso pessoal como guardanapos, palitos, copos, pratos, talheres.

Subtotal Adjudicado R\$ 1.657.606,20      Subtotal Orçado: R\$ 46,4711 R\$  
 3.096.661,94      % 1.439.055,74

**Fornecedor : W R ENTERPRISE LTDA - 31.575.868/0001-43**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	4,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.001,00	R\$ 44.004,00	R\$ 20.085,74	R\$ 80.342,96	45,22	R\$ 9.084,74

**Descrição:** Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades de aniversário da cidade, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

8	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.001,00	R\$ 110.010,00	R\$ 20.125,53	R\$ 201.255,30	45,33	R\$ 9.124,53
---	-------	---------	---------	---------	---------------	----------------	---------------	----------------	-------	--------------

**Descrição:** Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, durante as festividades juninas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

10	10,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 11.001,00	R\$ 110.010,00	R\$ 20.579,93	R\$ 205.799,30	46,54	R\$ 9.578,93
----	-------	---------	---------	---------	---------------	----------------	---------------	----------------	-------	--------------

**Descrição:** Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, em datas não definidas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

Subtotal Adjudicado R\$ 264.024,00      Subtotal Orçado: R\$ 45,8298 R\$  
 487.397,56      % 223.373,56

**Fornecedor : RAYLANE CHAVES R DA SILVA - 26.732.091/0001-43**

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
15	5,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 29.000,00	R\$ 145.000,00	R\$ 57.891,33	R\$ 289.456,65	49,90	R\$ 28.891,33

**Descrição:** Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, sem datas definidas, com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou pop rock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de assistentes de palco e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.

45	200,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	R\$ 59,63	R\$ 11.926,00	49,68	R\$ 29,63
----	--------	---------	---------	---------	-----------	--------------	-----------	---------------	-------	-----------

Subtotal Adjudicado R\$ 237.000,00      Subtotal Orçado: R\$ 49,3224 R\$  
 467.662,85      % 230.662,85

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
<b>Descrição:</b> Buffet para Festa Junina por pessoa: Entrada devendo atender no mínimo a seguinte sugestão: Churrasquinhos variados; Pamonhas (sal, doce e à moda); Milho cozido; Cachorro quente; Pipoca; Caldos: Caldo de feijão com bacon; Caldo de frango com milho verde; Cheiro verde; Torradas. Doces: Pé de moleque; Canjica; Amendoim torrado; Algodão doce; Maçã do amor; Paçoca; Arroz doce, Mané Pelado. Doces: Pé de moleque; Canjica; Amendoim torrado; Algodão doce; Maçã do amor; Paçoca; Arroz doce, Mané Pelado. Bebidas: Refrigerantes: cola normal, cola zero, guaraná normal e guaraná zero; Suco natural da fruta e/ou industrializado líquido, não gaseificado e embalado em caixinhas de 1 lt. (laranja, abacaxi, caju, goiaba, pêssego, manga, uva e maracujá normal e light); Água mineral (com e sem gás); Quentão.										
50	20,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 4.300,00	R\$ 86.000,00	R\$ 8.314,01	R\$ 166.280,20	48,28	R\$ 4.014,01

**Descrição:** EVENTO ESPORTIVO PEQUENO PORTE: Estrutura relacionada ao evento, contratação de pessoal, premiação, troféu, medalhas contratação de árbitros e auxiliares, serviço de posto médico (Primeiros Socorros).

Subtotal Adjudicado R\$ 237.000,00      Subtotal Orçado: R\$ 49.3224      R\$ 467.662,85      %      230.662,85

Folhas nº 334  
 Processo nº 018.174  
 Rubrica: ✓

**TOTAL GERAL DO PROCESSO**

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.696.864,58	R\$ 5.019.574,17	46,2730 %	2.322.709,59

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Grajaú-MA, 07 de Fevereiro de 2024

MERCIAL LIMA DE ARRUDA  
 PREFEITO



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	335
Processo nº	018/2024
Rubrica:	✓

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.534/2023**

REGIDO PELA DECRETO MUNICIPAL Nº. 004/2024 – Gab., de 02 de janeiro de 2024; LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO 2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, E PELA LEI COMPLEMENTAR 155, DE 27 DE OUTUBRO DE 2016, E SUBSIDIARIAMENTE, NO QUE COUBER, A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

**INTERESSADO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE GRAJAÚ-MA

**TIPO DE LICITAÇÃO:**

MENOR PREÇO POR ITEM

**FORMA DE**

**EXECUÇÃO/ENTREGA:**

POR DEMANDA

**MODE DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** SIM

**OBJETO:**

*REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA.*

O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site <https://www.licitanet.com.br/> (PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Início:** 18/01/2024. **Término:** 02/02/2024, às 08:59hs (Horário de Brasília)

**SESSÃO PÚBLICA:** 02/02/2024, às 09:00h (Horário de Brasília)

Será sempre considerado o **horário de Brasília (DF)** para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto “Horário Local”.

**14. DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL**

**DIA:** Segunda a Sexta-feira

**HORÁRIO:** das 08:00hs às 13.30hs (horário local).

**LOCAL:** Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Grajaú, localizada na Rua Patrocínio Jorge, 05, Centro, CEP: 65.940-000, nesta Cidade. E-mail: [cpl-grajau@hotmail.com](mailto:cpl-grajau@hotmail.com)

O edital poderá ser retirado gratuitamente nos sítios: <https://www.transparencia.grajau.ma.gov.br/> ou <https://www.licitanet.com.br/>



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	336
Processo nº	018124
Rubrica:	✓

## Sumário

1. DO OBJETO.....	4
2. DO REGISTRO DE PREÇOS.....	4
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	5
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	7
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	9
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	10
7. DA FASE DE JULGAMENTO.....	14
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....	16
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	22
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	22
11. DOS RECURSOS.....	23
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	24
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	27
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	27
<b>ANEXO II.....</b>	<b>53</b>
1. DO OBJETO.....	53
2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.....	53
3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).....	54
4. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	54
5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA.....	55
6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS.....	58
7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.....	58
8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	59
9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.....	60
10. DAS PENALIDADES.....	61
11. CONDIÇÕES GERAIS.....	61
<b>ANEXO III.....</b>	<b>64</b>
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.....	64
2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO.....	65
3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS.....	65
4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO.....	66
5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO.....	66
6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO.....	66
7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE.....	66



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	337
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE .....	67
9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO .....	67
10. CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO .....	69
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS .....	69
12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL .....	72
13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	73
14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS .....	74
15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES .....	74
16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO .....	74
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO .....	74
Especificação de requisitos da solução.....	77
Necessidade de adequação de ambiente .....	77
b. Espaço físico:.....	77
c. Impacto ambiental:.....	77
SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO .....	77
Eventual interrupção contratual.....	77
Transição contratual.....	77



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.534/2023**

Folhas nº	338
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

### PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Grajaú-MA, por intermédio de sua Pregoeira que este subscreve, nomeada por meio do Ato de Nomeação, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em **12 de janeiro de 2024**, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Decreto Nº. 004/2024 – Gab., de 02 de janeiro de 2024; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

A Sessão Pública do Pregão será realizada em 02.02.2024, às **09h00min**, através do site <https://www.licitanet.com.br/> (**PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS**).

#### **1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é a prestação do serviço de registro de preços para contratação de empresa especializada na realização de eventos e serviço de cerimonial de interesse desta administração pública de Grajaú/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### **2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	339
Processo nº	018124
Rubrica:	✓

### **3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema <https://www.licitanet.com.br/> (**PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS**).

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**3.5. Caso tenha itens/lotes cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.**

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	340
Processo nº	018/24
Rubrica:	V

técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	341
Processo nº	008/2024
Rubrica:	✓

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.10.1 deste Edital.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	342
Processo nº	018724
Rubrica:	V

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	343
Processo nº	08124
Rubrica:	✓

4.11.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item, **conforme o caso;**

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	344
Processo nº	018124
Rubrica:	✓

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

5.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

## **6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	395
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **RS 0,01 (um centavo)**.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

**6.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.10.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.10.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.10.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	346
Processo nº	018124
Rubrica:	✓

6.10.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.16.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.16.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.16.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.16.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	342
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.17.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.17.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.17.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.17.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.17.2.2. empresas brasileiras;

6.17.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.17.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	348
Processo nº	018/24
Rubrica:	U

6.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	349
Processo nº	018124
Rubrica:	

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	350
Processo nº	218/24
Rubrica:	

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. **Os licitantes classificados em 1º lugar deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:**

8.2.1. **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Formulário de Empresário, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e alterações em vigor<sup>1</sup>, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

<sup>1</sup> **NOTA EXPLICATIVA:** O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ  
CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	350
Processo nº	08/24
Rubrica:	✓

f) Prova de Inscrição no CNPJ. O documento deverá ser expedido no máximo **90 (noventa) dias** antes da data de recebimento dos documentos.

#### 8.2.2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

a) Prova de regularidade com a **Fazenda Federal** e com a Seguridade Social (INSS), mediante **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a qual se refira às contribuições previdenciárias e as de terceiros;

b) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante, mediante:

**b.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;**

**b.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;**

**b.3)** Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, o Pregoeiro poderá diligenciar para dirimir eventuais dúvidas;

c) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, mediante:

**c.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais (ISSQN e TLVF);**

**c.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;**

**c.3)** Quando a prova de regularidade for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e nela não constar expressamente essa informação, o Pregoeiro poderá diligenciar para dirimir eventuais dúvidas;

d) Prova de Regularidade com o **Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS**, mediante **Certificado de Regularidade do FGTS-CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT**;

**f) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor**, informando que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e qualquer empregado menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993, incluído pela Lei Federal nº 9.854/1999.

#### 8.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	352
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

**a) Atestado de Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando contrato, com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado. No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa Proponente, ou em caso negativo declarar no próprio documento.

**a.1)** O atestado deverá ser impresso em papel timbrado constando CNPJ e endereço completo, devendo conter a descrição dos produtos fornecidos e ser assinada por sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função. Além do que o licitante deve disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade do atestado solicitado, apresentando, **caso solicitado pela Pregoeira**, dentre outros documentos, cópia do(s) contrato(s), e/ou empenho(s), e/ou nota(s) fiscal(is) de venda a ele(s) pertinente(s), além de fornecer o(s) endereço(s) atual(ais) do(s) contratante(s) e o(s) local(is) em que foram fornecidos os produtos.

**a.2)** Não será aceito atestado de capacidade técnica genérico. Considerar-se-á genérico, o atestado que não possuir relação dos produtos fornecidos à pessoa jurídica atestante.

**a.3)** A Pregoeira, poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo ainda, requisitar quaisquer documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

#### 8.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

**a)** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, com o objetivo de comprovar a boa situação financeira da empresa, avaliada pelo **Índice de Liquidez Geral-ILG** e **Índice de Liquidez Corrente-ILC** os quais deverão ser iguais ou maiores que **1 (um)**, aplicando-se as seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1$$

**a.1)** As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em **Memorial de Cálculos** juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;

**a.2)** A licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** nos **Índice de Liquidez Geral-ILG** e **Índice de Liquidez Corrente-ILC** deverá comprovar **Capital Social ou Patrimônio Líquido** mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor máximo estimado para os itens ofertados;



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	353
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

- a.3)** Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório em que o Balanço for registrado;
- a.4)** As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o **Balanço de Abertura**, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
- a.5)** Serão considerados aceitos como na forma da Lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE e notas explicativas) assim apresentados:
- a.5.1)** Publicados em Diário Oficial; OU
  - a.5.2)** Publicados em jornal de grande circulação; OU
  - a.5.3)** Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; OU
  - a.5.4)** Por cópia do **Livro Diário**, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, acompanhada obrigatoriamente dos **Termos de Abertura e de Encerramento**; OU
  - a.5.5)** Por **Sistema Público de Escrituração Digital-SPED** perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- a.6)** O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por contador devidamente registrado no **Conselho Regional de Contabilidade-CRC**;
- a.7)** A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal nº 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Caixa**;
- a.8)** As pessoas jurídicas obrigadas à **Escrituração Contábil Digital-ECD** deverão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Contábil Digital, **acompanhado do Recibo de Entrega** emitido pela Receita Federal;
- b) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a **60 (sessenta) dias consecutivos** de antecedência da data de apresentação da Proposta de Preço, quando não vier expresso o prazo de validade.
- b.1)** No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
  - b.2)** A participação de empresas em situação de recuperação judicial, poderá ser admitida nesta licitação, desde que seja apresentada a certidão judicial atestando a aprovação do plano de recuperação judicial



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	354
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

8.3. A **Regularidade Fiscal e Trabalhista** exigida no **item 8.1.2** poderá ser comprovada por meio de **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa**.

8.4. É de exclusiva responsabilidade das licitantes a juntada de todos os documentos necessários à habilitação.

8.5. As declarações e outros documentos julgados necessários à habilitação, quando produzidos pela própria licitante, deverão estar emitidas em papel timbrado e conter data, identificação e assinatura do titular da empresa ou do seu representante legal.

8.6. É facultada a autenticação nas cópias das Certidões de Regularidade Fiscal apresentadas pelas licitantes cuja autenticidade possa ser verificada pela Internet, de acordo com a norma específica.

8.7. O número do **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ**, indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto licitado, objeto da presente licitação, com **exceção** dos seguintes documentos:

a) **Certificado de Regularidade do FGTS-CRF**, que poderá ser da sede da pessoa jurídica;

b) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** que deverá ser do local do principal estabelecimento da licitante, conforme artigo 3º da Lei Federal nº 11.101/2005;

c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, que deverá ser da sede da pessoa jurídica.

8.8. A documentação de habilitação poderá ser apresentada no original ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

8.9. A Pregoeira reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

8.10. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a Pregoeira considerará o proponente inabilitado.

8.10.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por através de impresso informatizado obtido via Internet.

8.12. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	355
Processo nº	018124
Rubrica:	✓

8.13. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.14. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.15. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.16. **A verificação nos registros cadastrais aceitos ou a exigência dos documentos neles não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.**

8.17. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (*Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º*):

8.17.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.17.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.18. Na análise dos documentos de habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.19. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.20. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.21. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	356
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	352
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	350
Processo nº	218/2019
Rubrica:	✓

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://www.licitanet.com.br/> (PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS).

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANCÕES**

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	759
Processo nº	018624
Rubrica:	✓

- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
  - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
  - 12.2.2. multa;
  - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
  - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
  - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
  - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
  - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
  - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **10 (dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	360
Processo nº	018/24
Rubrica:	J

- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	361
Processo nº	08104
Rubrica:	✓

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: <https://www.licitanet.com.br/> (PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS).

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	362
Processo nº	018/24
Rubrica:	✓

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/> (PLATAFORMA CENTRAL DE COMPRAS).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

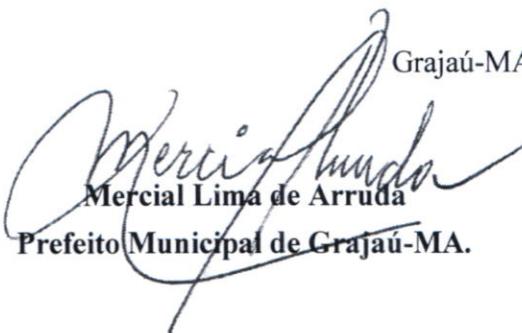
14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2. ANEXO I-A - Planilha Orçamentária

14.11.3. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.4. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Grajaú-MA, 11 de janeiro de 2024.

  
Mercial Lima de Arruda  
Prefeito Municipal de Grajaú-MA.



DEUS PROVERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CNPJ/MF 06.377.063/0001-48

Rua Patrocínio Jorge, 05 – Centro – CEP 65.940-000

Site: [www.grajau.ma.gov.br](http://www.grajau.ma.gov.br)

Folhas nº	363
Processo nº	018/24
Rubrica:	J

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E SERVIÇO DE CERIMONIAL DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE GRAJAÚ/MA**, de acordo com as condições, especificações e quantitativos ora discriminados, visando atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Grajaú-MA**.

### 2. JUSTIFICATIVA

A Prefeitura de Grajaú-MA, está sempre realizando eventos e ações voltadas para o bem-estar e desenvolvimento social dos munícipes de Grajaú, onde constantemente é necessário a realização de grandes eventos, o que se torna necessário a contratação de empresas especializadas neste ramo, com o intuito de oferecer um serviço de qualidade a toda a população deste município.

Onde a empresa contratada se responsabilizará pelas contratações de atrações, estruturas para apresentações artísticas, camarote, sonorização, iluminação, locação de geradores, disciplinamento, serviço de segurança e banheiros químicos.

A contratação se justifica diante do fato que, durante o Ano civil existem diversas datas festivas que a Municipalidade atua como colaboradora na organização de eventos como, por exemplo, o período Momesco e festas juninas.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Em cumprimento ao dever de licitar previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a contratação deverá adotar a modalidade Pregão, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.

3.2. Portanto, os atos administrativos pertinentes à licitação, à Ata de Registro de Preços e às eventuais contratações posteriores reger-se-ão pelas normas e princípios contidos na seguinte legislação aplicável:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) DECRETO Nº. 004/2024 – Gab., de 02 de janeiro de 2024, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como suas alterações posteriores;